

**2ª ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
DANILO C MOURA EIRELI**

DANILO CORREIA MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 13/02/1991, portador do CNH 4690244357 DETRAN-MA e CPF nº 048.785.373-37, residente e domiciliado Av. Mario Andrezza, S/N, Cond. Interlagos Casa 07 – TURU, São Luís – MA, CEP 65.068-500, únicos titular que compõem a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **DANILO C MOURA EIRELI**, com sede na Rua J, N° 27, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP 65.061-430, com contrato arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21600095476, inscrição no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88 vem em comum acordo alterar e consolidar o contrato EIRELI que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira – A Eireli PASSA A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO AS SEGUINTE ATIVIDADES: **4120-4/00** – Construção de edifícios; **7112-0/00** – Serviços de engenharia; **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias; **4211- 1/02** – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **4212-0/00** – Construção de obras-de-artes especiais; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4222-7/02** – Obras de irrigação; **4223-5/00** – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; **4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais; **4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas; **4311-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4319-3/00** – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção); **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** – Instalação hidráulica, sanitárias e de gás; **4391-6/00** – Obras de fundações; **4399-1/99** – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção telhados e coberturas); **7490-1/99** – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividade de assessoria e consultoria técnica); **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4930/2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **7111-1/00** - Serviços de arquitetura; **7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas); **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

Á vista das modificações ora ajustada, consolida-se o ato, com a seguinte redação.

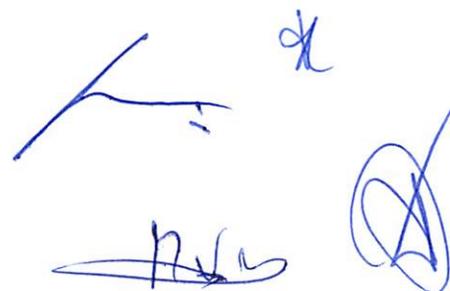
Cláusula Primeira – A EIRELI gira sob o nome de DANILO C MOURA EIRELI e com nome de fantasia “BAYMA & MOURA ENGENHARIA”, com sede Rua J, N° 27, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP 65.061-430.

Cláusula Segunda – O objeto social da EIRELI é: **4120-4/00** – Construção de edifícios; **7112-0/00** – Serviços de engenharia; **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias; **4211- 1/02** – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **4212-0/00** – Construção de obras-de-artes especiais; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4222-7/02** – Obras de irrigação; **4223-5/00** – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto; **4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais; **4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas; **4311-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4319-3/00** – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção); **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** – Instalação hidráulica, sanitárias e de gás; **4391-6/00** – Obras de fundações; **4399-1/99** – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção telhados e coberturas); **7490-1/99** – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividade de assessoria e consultoria técnica); **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4930/2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **7111-1/00** - Serviços de arquitetura; **7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas); **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.

Cláusula Terceira – O capital social é R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais).

Cláusula Quarta – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A administração da empresa cabe á Danilo Correia Moura, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do



nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula oitava - A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Nona - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. – (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima primeira - Declaro. Sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís (MA), 12 de janeiro de 2021

Danilo Correia Moura





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 698
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANILO C MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 15:46 SOB N° 20210070927.
PROTOCOLO: 210070927 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100364290. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
DANILO C MOURA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4
[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887312534

NOME
DANILO CORREIA MOURA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0346575620080 SESP MA

CPF
048.785.373-37

DATA NASCIMENTO
13/02/1991

FILIAÇÃO
DIOCELIO CASTRO DE MOURA
ELIANA CORREIA MOURA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04690244357

VALIDADE
13/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/07/2009

OBSERVAÇÕES

A

Daniilo C. Moura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
02/07/2019

Larissa Abdalla Britto

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

40186676403

MA040518230

PROIBIDO PLASTIFICAR
1887312534

MARANHÃO

[Handwritten signatures and marks]

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Eu Danilo Correia Moura, portador da Cédula de Identidade RG nº 0346575620080 – SESP/MA e do CPF nº 048.785.373-37, como representante devidamente constituído da empresa Danilo C Moura Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

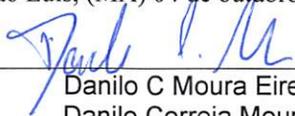
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF N° 048.785.373-37



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. Ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. Ou

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021

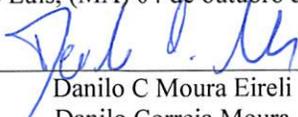
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Senhor Presidente,

Danilo C Moura Eireli, CNPJ nº 25.013.936/0001-88, sediada em Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, por intermédio de seu representante legal Sr. Danilo Correia Moura, portador da cédula de identidade nº 0346575620080 – SESP/MA e do CPF nº 048.785.373-37, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

Tel. (98) 99210-2001 Rua J, nº27 - Maranhão Novo, São Luís-M.
Tel. (98) 98204-9988 cep.: 65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001- 88
Email: **Bm-eng@hotmail.com**

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Ilmo. Sr.

A empresa Danilo C Moura Eireli, com sede na Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, DECLARA à Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

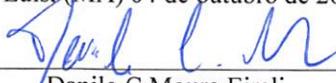
Para esse efeito, a declarante informa que:

- I- Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

- II- O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na

legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica(art.299 do código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF N° 048.785.373-37



TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Senhor Presidente

A empresa Danilo C Moura Eireli, CNPJ nº 25.013.936/0001-88, sediada em Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, por intermédio de seu representante legal Sr. Danilo Correia Moura, portador da cédula de identidade nº 0346575620080 – SESP/MA e do CPF nº 048.785.373-37, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

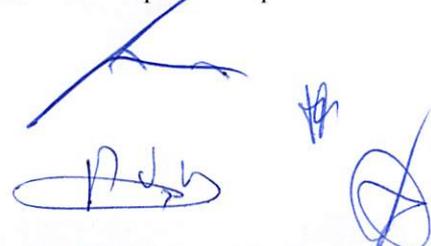
6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

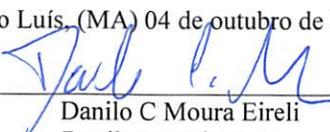
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.



Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37





CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/2021

FLS. 709

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 04/10/2021
HORÁRIO: 08:00 (oito horas).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 08:00 (oito horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 47/2021 de 05/01/2021, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 47/2021, DE 05/0/2021).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	47/2021	COMISSIONADO
FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA	SECRETARIA DA CPL	47/2021	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	47/2021	EFETIVO

Iniciou o credenciamento da licitante, conforme preconiza o edital, referente à Tomada de Preço nº 012/2021 que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada na construção de postos de saúde na zona rural do município de Trizidela do Vale/MA. Onde compareceu a seguinte licitante:

Empresa Participante:

1. DANILO C MOURA EIRELI
CNPJ: 25.013.936/0001-88
DANILO CORREIA MOURA
CNH 04690244357 DETRAN/MA
CPF: 048.785.373-37
ADMINISTRADOR

Verificando os documentos de credenciamento da empresa: rubricado pelo representante presentes: o Presidente franqueou a palavra para que o representante apresentasse suas considerações. O representante não declarou, o Presidente declarou a empresa credenciada.

Em seguida, o presidente solicitou da empresa os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. Após entrega dos documentos, pela empresa participante. Verificando o tempo determinado para o credenciamento o Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/2021

FLS. 710

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para constar lavrou a presente ATA que vai assinada pelas empresas participantes, pela Comissão Central de Licitação presente.

Trizidela do Vale (MA), 04 de outubro de 2021.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. DANILO C MOURA EIRELI
CNPJ: 25.013.936/0001-88
DANILO CORREIA MOURA
CNH 04690244357 DETRAN/MA
CPF: 048.785.373-37
ADMINISTRADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria 47/2021

Francilene Nunes França de Santana
Secretária
Portaria 47/2021

Antônio da Silva Amorim
Membro
Portaria 47/2021



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/2021

FLS. 711

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na construção de postos de saúde na zona rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1708001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 012/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: DANILO C MOURA EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ Nº 25.013.936/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2021 – PMTV

RAZÃO SOCIAL: BAYMA E MOURA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 25.013.936/0001-88

ENDEREÇO DA LICITANTE: RUA J, Nº 27, MARANHÃO NOVO, SÃO LUÍS/MA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Data: 04/10/2021 às 08:20hs

• HABILITAÇÃO JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001 / 20 21

FLS. 714

RUB. _____

**2ª ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
DANILO C MOURA EIRELI**

DANILO CORREIA MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 13/02/1991, portador do CNH 4690244357 DETRAN-MA e CPF nº 048.785.373-37, residente e domiciliado Av. Mario Andreazza, S/N, Cond. Interlagos Casa 07 – TURU, São Luís – MA, CEP 65.068-500, únicos titular que compõem a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **DANILO C MOURA EIRELI**, com sede na Rua J, N° 27, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP 65.061-430, com contrato arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21600095476, inscrição no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88 vem em comum acordo alterar e consolidar o contrato EIRELI que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira – A Eireli PASSA A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO AS SEGUINTE ATIVIDADES: **4120-4/00** – Construção de edifícios; **7112-0/00** – Serviços de engenharia; **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias; **4211- 1/02** – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **4212-0/00** – Construção de obras-de-artes especiais; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4222-7/02** – Obras de irrigação; **4223-5/00** – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; **4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais; **4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas; **4311-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4319-3/00** – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção); **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** – Instalação hidráulica, sanitárias e de gás; **4391-6/00** – Obras de fundações; **4399-1/99** – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção telhados e coberturas); **7490-1/99** – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividade de assessoria e consultoria técnica); **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4930/2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **7111-1/00** - Serviços de arquitetura; **7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas); **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

Á vista das modificações ora ajustada, consolida-se o ato, com a seguinte redação.

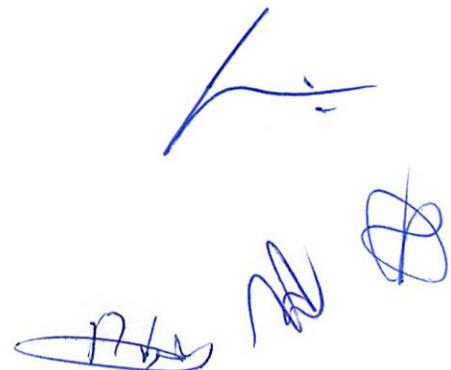
Cláusula Primeira – A EIRELI gira sob o nome de DANILO C MOURA EIRELI e com nome de fantasia “BAYMA & MOURA ENGENHARIA”, com sede Rua J, N° 27, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP 65.061-430.

Cláusula Segunda – O objeto social da EIRELI é: **4120-4/00** – Construção de edifícios; **7112-0/00** – Serviços de engenharia; **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias; **4211- 1/02** – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **4212-0/00** – Construção de obras-de-artes especiais; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4222-7/02** – Obras de irrigação; **4223-5/00** – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; **4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais; **4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas; **4311-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4319-3/00** – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção); **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** – Instalação hidráulica, sanitárias e de gás; **4391-6/00** – Obras de fundações; **4399-1/99** – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção telhados e coberturas); **7490-1/99** – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividade de assessoria e consultoria técnica); **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4930/2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **7111-1/00** - Serviços de arquitetura; **7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas); **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.

Cláusula Terceira – O capital social é R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais).

Cláusula Quarta – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A administração da empresa cabe á Danilo Correia Moura, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/2021
FLS. 716

nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula oitava - A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Nona - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. – (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima primeira - Declaro. Sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís (MA), 12 de janeiro de 2021

Danilo Correia Moura



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 717
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANILO C MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 15:46 SOB Nº 20210070927.
PROTOCOLO: 210070927 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100364290. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
DANILO C MOURA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI955854024



Daniilo C Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034657562008-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2017

NOME DANILO CORREIA MOURA

FILIAÇÃO DIOCELIO CASTRO DE MOURA E ELIANA CORREIA MOURA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 13/02/1991

DOC ORIGEM NASC. N.112.843 FLS.296-V LIV.100-A

CPF 048785373-37
SAO LUIS-MA
P-147

Lucio
LUCC/FLS/DOC/PLICANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

8º Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015- 8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato
quél confere com o original, do que dou fe.

Gilson de Jesus Batista Abreu - Escrevente Autorizado
Proder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT156729IFXIUIMBC8TYFJA21

Data/Hora: 02/09/2021 14:38:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS




CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/2021
FLS. 718
RUB. _____

07



08

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001 / 20. 21
FLS. 719
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.936/0001-88 DUNS®: 94*****02
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI
Nome Fantasia: BAYMA & MOURA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/11/2021
FGTS Validade: 09/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/12/2021
Receita Municipal Validade: 09/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2021 11:51

CPF: 048.785.373-37 Nome: DANILO CORREIA MOURA

Ass: _____



09

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001 / 20 21
FLS. 720
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.013.936/0001-88
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA J, 27 - MARANHAO NOVO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/08/2021 11:52

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

10
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 708001/20 21
FLS. 721
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.936/0001-88 DUNS@: 94*****02
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI
Nome Fantasia: BAYMA & MOURA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	5366429	11/01/2022
CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO	1117243460	31/03/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

117
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/20.21
FLS. 722
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.936/0001-88 DUNS®: 94*****02
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI
Nome Fantasia: BAYMA & MOURA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

123
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 723
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.013.936/0001-88 DUNS®: 94*****02
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI
Nome Fantasia: BAYMA & MOURA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

139
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/2021
FLS. 724
RUB. _____

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	5/2020	14/01/2020	24/02/2022	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	DANILO C MOURA EIRELI				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	Rua J	Nº:	27		
Bairro:	Maranhão Novo	Complemento:			
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65061-430
NPJ	25.013.936/0001-88	Insc. Municipal:	98221457	Insc. Estadual:	-
Telefone:	98204-9988	E-mail:	baysmaemoura@gmail.com ; rh@gpmmoura.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
DANILO CORREIA MOURA	PROPRIETARIO	100.0 %	0346575620080	048.785.373-37	(98) 98204-9988

Linha de fornecimento	Tipo
510201 PAVIMENTACAO DE VIAS	Serviço

CNAES
4120-4/00 Construção de edifícios

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2021
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 31/12/2021
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2022
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 28/09/2021
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 03/11/2021
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 09/10/2021
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 08/12/2021
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 20/09/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 29/10/2021

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
01/09/2021 14:44:22	baysmaemoura@gmail.com	5/2020	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

124
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001 / 20 21
FLS. 725
RUB. _____

Ano base:	2020	Data balanço:	01/01/2020	Data de vencimento balanço:	30/04/2022
Ativo circulante:	R\$ 203.757.227,00	Patrimônio líquido:			R\$ 3.171.107,31
Ativo não circulante:	R\$ 130.000,00	Liquidez geral:			2.531,36
Total ativo:	R\$ 3.251.651,84	Solvência geral:			40,37
Passivo circulante:	R\$ 80.544,53	Liquidez corrente:			2.529,74
Passivo não circulante:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21600095476
Data fundação:	16/06/2016
Capital integralizado:	R\$ 120.000,00
Data da última alteração:	16/06/2016

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	12/09/2021

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
01/09/2021 14:44:22	baymaemoura@gmail.com	5/2020	Coordenador de Cadastro

Av. Jerônimo de Alb, Ed Clodomir Milet, Calhau - São Luis/MA
CEP: 65074-220 - 4º andar - SEGEP / Fone: (0xx98) 3223-3052

115

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 726
RUB. _____

F

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures]

165
 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 708001/2021
 FLS. 727
 RUB. _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016
NOME EMPRESARIAL DANILO C MOURA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAYMA & MOURA ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R J	NUMERO 27	COMPLEMENTO *****
CEP 65.061-430	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 8204-9988
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 10:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016	
NOME EMPRESARIAL DANILO C MOURA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R J	NUMERO 27	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.061-430	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8204-9988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

17
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 728
RUB. _____

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

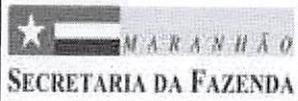
Emitido no dia 19/08/2021 às 10:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

18



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04878537337
DATA: 02/09/2021
HORA: 15:36

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

INSC. ESTADUAL: 12.680.781-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/01/2021 PROC. 1708001/2021
RAZÃO SOCIAL: DANILO C MOURA EIRELI FLS. 729

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não RUB. _____
MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 25.013.936/0001-88 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: DANILO C MOURA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600095476 CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/01/2021 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: BAYMAEMOURA@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 120

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65061-430 NÚMERO: 27
 ENDEREÇO RUA J BAIRRO: MARANHÃO NOVO
 COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: -- FAX: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (88)8204-9988
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

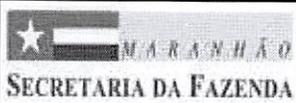
CEP -- NÚMERO: 27
 ENDEREÇO RUA J BAIRRO: MARANHÃO NOVO
 COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: -- FAX: --
 CIDADE: SAO LUIS
 TELEFONE: (88)8204-9988
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
8	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
9	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
16	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
17	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
19	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
20	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
21	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
23	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
24	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
25	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

[Handwritten signature]

197



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04878537337
DATA: 02/09/2021
HORA: 15:36

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
28	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4878537337	DANILO CORREIA MOURA	801 - EMPRESARIO

PROC. 5708001/20 21
FLS. 730
RUB. _____

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/01/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Handwritten signatures and initials]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.013.936/0001-88 Inscrição Estadual: 12.680781-7

Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PROC. 1708001/20.21
FLS. 731
RUB. _____

ENDEREÇO

Logradouro: RUA J

Número: 27 Complemento:

Bairro: MARANHAO NOVO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65061430 DDD: Telefone: 82049988

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 20/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/10/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

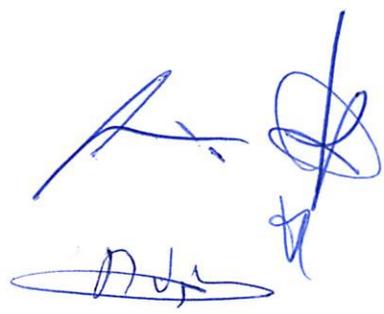
Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/20 21

FLS. 732

RUB. _____





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

22

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1708001/2021

F.S. 733

RUB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98221457 CNPJ: 25013936000188
NOME EMPRESARIAL: DANILO C MOURA EIRELI
NOME FANTASIA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/01/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600095476
CAPITAL SOCIAL: 120.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 16/06/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 060405202680000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 27
ENDEREÇO: R J CEP: 65061430
COMPLEMENTO: BAIRRO: MARANHAO NOVO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 27
ENDEREÇO: R J CEP: 65061430
COMPLEMENTO: BAIRRO: MARANHAO NOVO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 982049988
E-MAIL	matheusatilcont@gmail.com
	matheusatilcont@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL		CPL - TRIZIDELA DO VALE	
null		PROC. 1708001/20.21	
		FLS. 734	
FORMA DE ATUAÇÃO		RUB. _____	
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO		
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA		
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS		
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS		
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E		
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
773900100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	04878537337	DANILO CORREIRA MOURA	
Contábil	27909620306	DIOLINDA MARIA RODRIGUES PIMENTEL	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04878537337	DANILO CORREIRA MOURA	ADMINISTRADOR	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

24

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 120 21

FLS. 1708002

RUB. 735

Local: SAO LUIS / MA , 19/08/2021

Daniilo C. Moura

CPF/CNPJ: 25013936000188

Nome/Razão: DANILO C MOURA EIRELI

Contribuinte

[Handwritten signatures and marks]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001 / 20. 21
FLS. 736
RUB. _____



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98221457	25.013.936/0001-88	92120211927120

RAZÃO SOCIAL

DANILO C MOURA EIRELI

NOME FANTASIA

BAYMA & MOURA ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R J Nº 27, MARANHAO NOVO
65061430 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

7EAEB44937BC30EEC13951BD8246E6B1



26

CPL - TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 737

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 194668/21

Data da

10/08/2021 08:00:18

Inscrição Estadual: 126807817

CPF/CNPJ: 25013936000188

Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Endereço: RUA J, 27 CEP: 65061430

Telefone: (88)82049988

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358509187	27/07/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/08/2021 08:00:18



27
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 738
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048373/21

Data da

15/07/2021 09:17:38

Inscrição Estadual: 126807817

CPF/CNPJ: 25013936000188

Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Endereço: RUA J, 27 CEP: 65061430

Telefone: (88)82049988

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2021 11:04:54



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00006211682021

Validade: 09/10/2021

28

CERTIFICADO
1020210092142374
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001 / 20 21
FLS. 739
RUB. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 25.013.936/0001-88	Inscrição Municipal: 98221457
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA J	
Número: 27	Complemento:
Bairro: MARANHAO NOVO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65061430

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de junho de 2021 às 08:51, sob o código de autenticidade nº 71515232259988E43E84293775ACE779.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 740
RUB. _____



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**:

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708007/20 21
FLS. 741
R/IB.



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

32

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1708001/2021

FLS. 753

RUB. _____



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

33
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 744
RIBERTIFICADO
1020210092145195
F



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006236022021

Validade: 19/10/2021

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 06040052026800000	
Endereco: RUA J / RUA GENARO DE CARVALHO	
Numero: 27	Complemento:
Bairro: MARANHAO NOVO	CEP: 65061430
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 6	Setor:4
Quadra: 52	Lote: 0268
PROPRIETÁRIOS	
256.578.013-34 - ELIANA CORREIA MOURA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 21 de junho de 2021 às 14:40, sob o codigo de autenticidade nº CA70349ED208635FFE9E2A15A56C7E98.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

34
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20.21
FLS. 745
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANILO C MOURA EIRELI**
CNPJ: 25.013.936/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:26 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **D22D.C8B7.CFD5.AEBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.013.936/0001-88**Razão Social:** DANILO C MOURA EIRELI**Endereço:** RUA J N 27 / MARANHAO NOVO / SAO LUIS / MA / 65061-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2021 a 17/10/2021**Certificação Número:** 2021091801084533595235

Informação obtida em 27/09/2021 10:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 747
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.013.936/0001-88
Certidão nº: 14558445/2021
Expedição: 03/05/2021, às 14:45:42
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.013.936/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

• QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850281/2021

Emissão: 15/07/2021

Validade: 11/01/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: w0067
 CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/20 21

FLS. 749

RUB.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Registro: 0005366429

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 18/07/2017

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211- 1/02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; 4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO; 4291-0/00 ? OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4311-8/01 ? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4319-3/00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 ? INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4391-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO TELHADOS E COBERTURAS); 7490-1/99 ? OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.); 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS); 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AGRONÔMICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA J, 27, MARANHÃO NOVO, SÃO LUÍS, MA, 65061430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536926DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS UCHÔA E SILVA

Registro: 1918911940

CPF: 023.011.463-67

Data Início: 15/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 850281/2021**

Emissão: 15/07/2021

Validade: 11/01/2022

Chave: w0067

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/2021

FLS. 750

RUB. _____

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO CORREIA MOURA

Registro: 1117243460

CPF: 048.785.373-37

Data Início: 21/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANILO CORREIA MOURA

CPF: 048.785.373-37

Função: ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850280/2021
Emissão: 15/07/2021
Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: wY9aC
CPL - TRIZIBELA DO VALE

PROC. 1708001/20 21

FLS. 751

RUB.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANILO CORREIA MOURA

Registro: 1117243460

CPF: 048.785.373-37

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 25/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI

Registro: 0005366429

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Data Início: 21/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signatures and initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825390/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO CORREIA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO CORREIA MOURA**
Registro: **1117243460MA** RNP: **1117243460**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20.21
FLS. 752
RUB. _____

Número da ART: **MA20200318253** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/02/2020** Baixada em: **06/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DANILO C MOURA EIRELI**

Contratante: **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP** CPF/CNPJ: **05.695.860/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS HOLANDESES, S/N** Nº: **50**
Complemento: _____ Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071971**
Contrato: _____ Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 937.329,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA** Nº: **S/N**
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Coordenadas Geográficas: **63, 89**
Data de início: **14/10/2019** Conclusão efetiva: **06/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP** CPF/CNPJ: **05.695.860/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1840.49 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0307 - CONCRETO USINADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 231.16 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1840.49 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1439.62 metro quadrado;**

Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL EM LAGO DA PEDRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825390/2020
07/02/2020, 15:04
31W6C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 31W6C

(Handwritten signatures and initials)



42

OCEANOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/2021
 FLS. 753
 RUB. _____

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M², NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2019 à FEVEREIRO/2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	1.840,49
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	M2	3,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UND	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00
2.1	ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR	MES	4,00
2.2	ENCARREGADO GERAL	MES	4,00
2.3	TÉC. EDIFICAÇÕES	MES	4,00
2.4	MESTRE DE OBRAS	MES	4,00
2.5	ALMOXARIFE	MES	4,00
2.6	FERRAMENTEIRO	MES	8,00
2.7	VIGIA NOTURNO	MES	4,00
2.8	AUXILIAR TÉCNICO		
3.0	CANTEIRO DE OBRA		
3.1	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA - CHAVE 100A	UND	1,00
3.2	CARGA 3K WH, 20CV EXC. FORN. MEDIDOR	UND	1,00
3.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UND	1,00
3.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	MES	2,00
3.4	BARRACA PARA DEPÓSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4MM, INCLUSO ARGAMASSA CIMENTO 1:4:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	636,60
3.5	TAPUME EM CHAPA METÁLICA		
4.0	TERRAPLENAGEM	M2	1.840,49
4.1	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATÉ 0,15M	M3	736,20
4.2	ESC. CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	552,15
4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M³	TXKM	644,17
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	M3	966,26
4.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	966,26
4.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRÇOS A 100% DO PROCTOR NORMAL		
5.0	INFRA-ESTRUTURA		
5.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M3	441,72
5.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUDAÇÃO REAPROVEITAMENTO (5X)	M2	706,75
5.3	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 A 12,50MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	5.893,30
5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	231,16
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONTATO C/ SOLO UTILIZ. TINTA BETUMINOSA ZOMADOS	M2	247,36
5.6	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M2	763,00
6.0	PISOS		
6.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE COM MACO DE ATE 30KG	M3	13,49
6.2	CONTRAFISOLASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M3	261,67
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	M2	1.306,40
6.4	RODAPE EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ALTURA 6CM	M	500,00
7.0	SUPERESTRUTURAS		
7.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	548,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825390/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 825390/2020

18/08/2020, 17:21

Chave de Impressão: 31W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 6 folhas

Av. dos Holandeses, Qd. 36, Lotes de 1 a 14, Quintas do Calhau - São Luis - MA
 Fone: (98) 3248 - 3230 - oceanoinvestimentos@hotmail.com - CNPJ 05.695.860/0001-00



43

PROC. 1708001/2020 21

FLS. 754

RUB. _____



ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M², NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2019 à FEVEREIRO/2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	231,16
7.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	9.623,50
7.4	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M2	1.112,00
7.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES, BALDHAME EM CONTATO C/SOLO UTILIZ. TINTA BETUMINOSA 2DEMAC	M2	69,40
7.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	2.939,40
7.7	LOCACAO ALVENARIA	M	391,92
8.0 REVESTIMENTO			
8.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	M2	5.878,80
8.2	REBOCO TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA	M3	88,18
8.3	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 E=2,00CM	M2	5.878,80
9.0 ELÉTRICA			
9.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4.562,30
9.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6.243,00
9.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.423,00
9.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6,0MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.112,00
9.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM² RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	484,85
9.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	111,32
9.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	409,26
9.8	CAIXA DE LIGACAO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXIVEL , RETANGULAR, DIMENSOES 4 X 2"	UND	664,43
9.9	CAIXA DE LIGACAO ESTAMPADA EM CHAPA DE ACO OCTOGONAL COM FUNDO MOVEL, DIMENSOES 3 X 3"	UND	329,82
9.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	92,30
9.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	61,62
9.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
9.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
9.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5.932,00
9.15	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	731,60
9.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00
9.17	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,00
9.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	90,00
9.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
9.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	74,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825390/2020, em 07/02/2020 emitida em



Certidão nº 825390/2020
18/08/2020, 17:21

Chave de Impressão: 31W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 6 folhas

Av. dos Holandeses, Qd. 36 Lotes de 1 a 14, Quintas da Calhau - São Luís - MA
Fone: (98) 3248 - 3230 - oceanos.investimentos@hotmail.com - CNPJ 05.695.860/0001-00



44

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/2020

FLS. 795

RUB.

OCEANOS

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M², NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2019 à FEVEREIRO/2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
9.21	ENTRADA DE ENERGIA EM CAIXA DE CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 500 X 600 X 270 MM, POTENCIA DE 50 A 60 KW	UND	4,00
9.22	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	79,00
9.23	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
9.24	INTERRUPTOR SIMPLES COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
9.25	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	11,00
9.26	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00
9.27	HELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
9.28	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	211,00
9.29	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO PLAFONIERIBOCAL LAMPADA 100W	UND	112,00
9.32	TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	261,00
9.33	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P-T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	26,00
9.34	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
9.35	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
9.36	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
9.37	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	4,00
10.0 HIDRAULICA / SANITARIA			
10.1	TUBO PVC ESGOTO PEDRIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
10.2	TUBO PVC ESGOTO PEDRIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	132,00
10.3	TUBO PVC ESGOTO PEDRIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	76,80
10.4	TUBO PVC ESGOTO PEDRIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	935,30
10.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	261,30
10.6	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	55,00
10.7	CAIXA DE INSPECCAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00
10.8	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00
10.9	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUCAO	UND	60,00
10.10	CAIXA DE INSPECCAO 60X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUCAO	UND	58,00
10.11	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO 1VEZ DIMENSÕES CONFORME PROJETO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UND	3,00
10.12	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UND	3,00
11.0 SPDA			
11.1	PARA-RAIO DE DUAS DESCIDAS, H=3M, COMPLETO COMPOSTO: 01 - CAPTOR COBRE CROMADO - 5 KA SAIDA DIAM. 3/4" - MASTRO DIAM. 38MM - ISOLADOR DE PONTEIRA 10KV P/ FIXAÇÃO DO CAPTOR E SUPORTE FIXO PARA TUBO DIAM. 38MM - BASE PARA MASTRO DIAM. 38MM	UND	1,00
11.2	SOLDA EXOTERMICA	UND	261,28

Av. dos Holandeses, Rd. 36 Lotes de 1 a 14, Quintas do Catbau - São Luis - MA
 Fone: (98) 3248 - 3230 - oceanos.investimentos@hotmail.com - CNPJ 05.695.860/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825390/2020, em 07/02/2020 em



Certidão nº 825390/2020
 18/08/2020, 17:21
 Chave de Impressão: 31W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 6 folhas

(Handwritten signatures and initials)



45

OCEANOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/20 21
 FLS. 756
 RUB.

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M², NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2019 à FEVEREIRO/2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
11.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO P/ PROTEÇÃO DIAM. 1" PVC RÍGIDO 3,0M - DESCIDA	M	172,00
11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSÃO PARA ATERRAMENTO (4X4X2)	UND	7,00
11.5	CABO DE COBRE NUL DE 50MM² TIPO CORDOALHA	M	250,00
11.6	HASTE ATERRAMENTO ALTA CAMADA DE COBRE 16X2400MM ROSQUEÁVEIS NAS EXTREMIDADES	UND	36,00
11.7	LUVA ROSQUEÁVEL PARA HASTE DE COBRE DIAM. 16X2400MM	UND	18,00
11.8	CURVA 90° ROSQUEÁVEL P/ ELET. PVC RÍGIDO 1"	UND	17,00
11.9	TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO OU COBRE, COMPLETO, PARA TRANSIÇÃO ENTRE BARRA DE CHATA DE ALUMÍNIO OU JUNTA MÓVEL E CABO 50MM²	UND	36,00
11.10	CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA CABO ATÉ 50MM² P/ 03 PARAFUSOS	UND	18,00
11.11	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DIÂMETRO DE 1/4"X32MM COM BUCHA DE NYLON S6	UND	334,00
11.12	TERMINAL AÉREO DE FIXAÇÃO HORIZONTAL 30CM COM CONECTOR	UND	14,00
11.13	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4"X1/4"X3M	UND	96,00
11.14	JUNTA MÓVEL PARA DESMEMBRAMENTO DA MALHA P/ TERRA	UND	18,00
12.0 ESQUADRIAS			
12.01	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	m²	305,00
12.02	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	m²	75,00
12.03	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	m²	22,00
12.04	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	2.001,93
12.05	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	858,82
12.06	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	354,00
12.07	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	m²	158,80
12.08	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO	m²	85,00
12.09	REQUADRO 7X2CM PARA VADOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL	m²	165,21
12.10	CONJUNTO DE FERRAGENS CONTENDO FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA EXTERNA, MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO PADRAO MEDIO E ROSETA EM LATAO CROMADO	UND	19,00
13.0 ACABAMENTO			
13.01	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZINCO (1 DEMAOS), PINTURA PARA PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PARA PEDESTRES	M²	260,00
13.02	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M²	509,98
13.03	PINTURA ACRILICA EXTERNAS C/ DUAS DEMAOS S/ MASSA CORRIDA	M²	365,00
13.04	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	198,30
14.0 LOUÇAS E METAIS			
14.01	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.02	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
14.03	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
14.04	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
14.05	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
14.06	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
14.07	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825390/2020, em 07/02/2020 emitida em



Certidão nº 825390/2020
 18/08/2020, 17:21
 Chave de Impressão: 31W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 6 folhas

Av. dos Holandeses, Qd. 36 Lotes de 1 a 14, Quintas do Calbau - São Luis - MA
 Fone: (48) 3248 - 3230 - oceanosinvestimentos@hotmail.com - CNPJ 05.695.860/0001-00

(Handwritten signatures and initials)



46

OCEANOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/20 21
 FLS. 757
 RJB.

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M², NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO/2019 à FEVEREIRO/2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
14.08	KIT VASO SANITARIO, LAVATORIO, TORNEIRA CROMADA PARA PNE, COM BARRAS DE APOIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.09	LAVATORIO EM LOUÇA, COM COLUNA, COR BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.10	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIOS, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.12	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.13	PIA AÇO INOX 150X60 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.14	MICETORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
14.15	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2" X 1.1/2", TIPO AMERICAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	36,00
14.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	4,00
14.17	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.18	BACIA SINFONADA BRANCA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (NO PNE)	UND	1,00
15.0 COBERTURA			
15.01	COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA, PERFIL TRAPEZOIDAL, E=30MM, ALTURA 70 MM, LARGURA UTIL 1000 MM E LARGURA NOMINAL 1056MM	M2	1.437,21
15.02	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.437,21
15.03	CALHA EM CHAPA METALICA COM Nº22 DESENVOLVIMENTO COM 63CM	M	508,23
15.04	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM	M	508,23
15.05	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	39,26
15.06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM	M	79,58
15.07	PINGADEIRA OU CHAPIM DE CONCRETO APARENTE DESEMPENADO	M	109,83
16.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
16.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO TIPO TÍJOLO (PAVER) E=8CM	M²	534,09
16.02	MEIO-FIO E SARJETADA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	3.054,00
16.03	PORTÃO PARA VEÍCULOS CONSIDERANDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURA, INSTALAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
16.04	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (PORTÃO PARA PEDESTRES)	M²	31,50
17.0 LIMPEZA FINAL			
17.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.840,49
17.02	LIMPEZA AZULEJO	M²	165,96
17.03	LIMPEZA VIDRO	M²	439,75
17.04	LIMPEZA PISO CERAMICO	M²	1.306,40

SÃO LUIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020
 OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 José Lauro de Castro Moura

Av. dos Holandeses, Rd. 36 Lotes de 7 a 14, Quintas da Calhau - São Luis - MA
 Fone: (98) 3248 - 3230 - oceanosinvestimentos@hotmail.com - CNPJ 05.695.860/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825390/2020, em 07/02/2020 em



Certidão nº 825390/2020
 18/08/2020, 17:21
 Chave de Impressão: 31W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 6 folhas

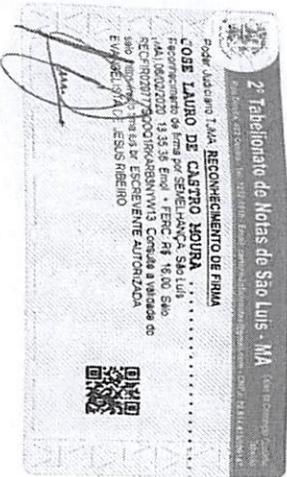


47

CPL - TRINZIDEIA DO VALE
PROC. 1108001/2021
FLS. 158
RUB. _____

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825390/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 825390/2020
18/08/2020, 17:21

Chave de Impressão: 31W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/08/2020 às 17:21.



48

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1708001/20 21
 FLS. 759
 RUB.

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 05.695.860/0001-00, realizado no seguinte endereço: Avenida Coronel Pedro Bogea, s/n – Centro, Lago da Pedra, no período de 14/10/2019 a 06/02/2020.

Dados da obra/serviço:

Contratante original: OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP
 CNPJ do contratante original: 05.695.860/0001-00
 Endereço da obra/serviço: Avenida Coronel Pedro Bogea, s/n – Centro, Lago da Pedra
 Empresa originalmente contratada: DANILO C MOURA EIRELI
 CNPJ da empresa originalmente contratada: 25.013.936/0001-88
 Valor da Contratação: R\$ 937.329,43 (Novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte nove reais e quarenta e três centavos)
 Objeto da Contratação: Construção de um prédio comercial, localizado em lago da Pedra/MA.
 ART EXECUÇÃO nº: MA20200318253
 Responsável Técnico - RT da empresa Contratada: Danilo Correia Moura
 Registro do RT no Crea: CREA/MA 1117243460
 ART DE LAUDO TÉCNICO nº: MA20200318363
 Responsável Técnico - RT do contratante original: Jose Lauro de Castro Moura
 Registro do RT no Crea: CREA nº 0605173893 visto:4122CE

Do Laudo:

Segundo contrato firmado entre a contratante OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP e a contratada DANILO C MOURA EIRELI, para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contratado profissional habilitado, graduado e com registro legal nos órgãos competentes para fiscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825390/2020, em 07/02/2020 em



Certidão nº 825390/2020
 18/08/2020, 17:21

Chave de Impressão: 31W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 2 folhas

Handwritten signatures in blue ink.



49

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708002/20 21

FLS. 760

RUB. _____

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís, 06 de fevereiro de 2020.



 JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
 Engenheiro Civil
 CREA nº 0605173893 visto:4122CE

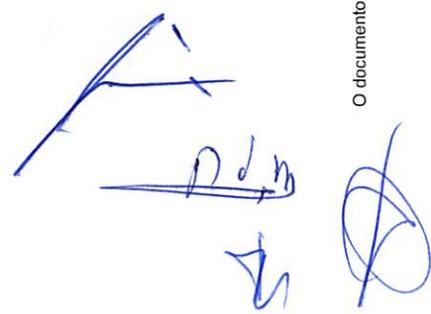
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825390/2020, em 07/02/2020.



Certidão nº 825390/2020
 18/08/2020, 17:21

Chave de Impressão: 31W6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824559/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO CORREIA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO CORREIA MOURA**
Registro: **1117243460MA** RNP: **1117243460**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF - TRIZUELA DO VALE
PROC. 1708001/2021
FLS. 761
RUB. _____

Número da ART: **MA20190304742** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/12/2019** Baixada em: **20/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **ENCIZA ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **12.094.868/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015120**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 18.875.290,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA estrada de acesso a br 135, s/n - km 02 ananandira** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **pedrinhas**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65095971**
Coordenadas Geográficas: **12, 122**
Data de início: **26/02/2018** Conclusão efetiva: **04/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **valentina combustíveis ltda-epp** CPF/CNPJ: **23.822.551/0001-36**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 8485.65 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 12222.38 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 732895.49 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 3670.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0319 - CONCRETO PROTENDIDO 20 - EXECUCAO E PROJETO 2282.33 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 3049.54 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 12222.38 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 12222.38 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 82500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13174.83 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 750.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4350.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 4350.00 metro; 1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 20 - EXECUCAO E PROJETO 3118794.88 tonelada; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1117190.01 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 3395.00 metro; 1 - ATUACAO #A0617 - MURO DE ARRIMO 20 - EXECUCAO E PROJETO 189.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 12222.38 metro quadrado; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 12222.38 metro quadrado;**

Observações
PROJETO E EXECUÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE GASOLINA "POSTO VALEN" COM AREA TOTAL DE 124.183,65 LOCALIZADO NA ESTRADA DE ACESSO A BR 135, KM 02, ANANANDIRA- PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA.

Informações Complementares

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824559/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824559/2020
07/02/2020, 15:31
d4W21

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001 / 20 21
FLS. 762
RUB. _____

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d4W21

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures]



52



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/20.21
 FLS. 763
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FERVEIREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	48,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
1.3	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	270,00
1.4	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND	1,00
1.5	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UND	1,00
1.6	TAXA DO CREA	UND	1,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	36,00
2.2	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	36,00
2.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	72,00
2.4	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	108,00
2.5	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	72,00
2.6	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	36,00
2.7	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.840,00
2.8	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	36,00
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	124.183,65
3.2	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	93.137,74
3.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	310.459,13
3.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHOC	M3	86.928,56
3.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	73.889,27
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	188.510,78
3.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	94.255,39
3.8	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	94.255,39
3.9	TRANSPORTE		
3.9.1	TRANSPORTE DE MATERIAL - CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³	TXKM	2.173.213,88
3.9.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³	TXKM	543.303,47
3.9.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T	TXKM	271.651,73
4.0	POSTO DE COMBUSTÍVEL (BOMBAS / CONVENIÊNCIA) - TRÁFEGO DE CARGAS PESADAS		
4.1	INFRAESTRUTURA		
4.1.1	REFORÇO DE BASE / SUB-BASE / PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M2	2.852,91
4.1.1.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO (CUB-BASE) ESP.: 40 CM	M3	1.141,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: d4W21
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.



(Handwritten signatures and initials)

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1708001/2021

FLS. 764

RUB. _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILLO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
 B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
 C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.1.1.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DO MATERIAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL (ESP. 30CM)	M3	855,87
4.1.1.4	LASTRO DE CONCRETO USINADO FCK=> 25 MPA	M3	71,32
4.1.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM LONA PLÁSTICA PRETA, ESP.: 200 MICRAS	M2	2.852,91
4.1.1.6	CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	2.852,91
4.1.1.7	PISO EM CONCRETO PROTENDIDO FCK >= 30MPA, ESP. 10CM	M2	2.852,91
4.2	INFRAESTRUTURA		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO USINADO FCK=> 25 MPA	M3	33,31
4.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	21,87
4.2.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	9,84
4.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	507,00
4.2.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	393,66
4.2.6	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.574,64
4.2.7	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	656,10
4.2.8	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	2.689,84
4.2.9	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	158,56
4.2.10	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARES PRE-MOLDADOS 150X70X50 CM	UND	2,00
4.2.11	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARES PRE-MOLDADOS 120X50X50 CM	UND	22,00
4.3	SUPERESTRUTURA		
4.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	99,32
4.3.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	34,76
4.3.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.787,81
4.3.4	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	7.747,19
4.3.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.383,75
4.3.6	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	496,62
4.3.7	PILAR PREMOLDADO EM CONCRETO FCK >= 40MPA ARMADO. CONFORME PROJETO - COMPI	M	504,00
4.3.8	VIGA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK= 30 MPA - CONFORME PROJETO	M	201,60
4.3.9	VIGOTA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK= 30 MPA - CONFORME PROJETO	M	900,00
4.4	PAREDES E PAINÉIS DE VIDRO		
4.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM	M2	1.039,50
4.4.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS	M2	259,88
4.4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO	M2	108,50
4.4.4	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	105,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020

18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: q4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.





54
 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/2021
 FLS. 769
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2, NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.875.290,88**
- B) PERÍODO DA OBRA: **FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.**
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.5 PISOS			
4.5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	696,00
4.5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60	M2	696,00
4.5.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	591,60
4.5.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	M	522,00
4.6 LAJES			
4.6.1	LAJE PRÉ-MOLDADA E= 15CM	M2	250,00
4.6.2	CONCRETAGEM DE LAJES COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	7,50
4.6.3	ESCORAMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA (ESCORAS METÁLICAS)	M2	250,00
4.7 REVESTIMENTOS E GRANITOS			
4.7.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	2.079,00
4.7.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	250,00
4.7.3	EMBOÇO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	2.079,00
4.7.4	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, TRAÇO 1:4,5 - ESPESSURA 0,5 CM	M2	2.079,00
4.7.5	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2 (CAL / AREIA FINA), ESPESSURA 1 CM	M2	250,00
4.7.6	ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA, TRAÇO - 1:3, PARA DETALHES DOS RODAPÉS	M3	10,44
4.7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	311,85
4.7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	124,74
4.7.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60	M2	483,75
4.7.10	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	67,50
4.7.11	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	M	1.015,88
4.7.12	PISO TÁTIL DIRECIONAL / ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM	M2	400,00
4.8 COBERTURA			
4.8.1	ESTRUTURA METALICA EM PERFIS DE AÇO ASTM A36	KG	219.103,49
4.7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	886,33
4.7.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	10.955,17
4.7.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, I	M	250,00
4.9 PINTURA			
4.9.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	M2	4.158,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br



(Handwritten signatures and initials)



55
 CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1708001/2021
 FLS. 766
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.875.290,88**
- B) PERÍODO DA OBRA: **FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.**
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.9.2	EMASSAMENTO DE FUNDO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	M2	500,00
4.9.3	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	4.158,00
4.9.4	PINTURA EM LATEX PVA 02 DEMÃOS SOBRE LAJES INTERNAS E EXTERNAS	M2	500,00
4.9.5	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS EM PORTA DE MADEIRA	M2	42,00
4.10	PORTAS E ESQUADRIAS		
4.10.1	PORTAS DE MADEIRA	UN	
4.10.1.1	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM1, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UN	8,00
4.10.1.2	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,90X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM2, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UN	7,00
4.10.1.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,60X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM3, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UN	3,00
4.10.1.4	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60X1,60M, PM4, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	15,00
4.10.1.5	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,80X1,60M, PM5, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	4,00
4.10.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
4.10.2.1	PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX NAS PORTAS PM3 E PM5	M2	7,00
4.10.2.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO	UN	37,00
4.10.2.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M2	11,84
4.10.2.4	PORTAS DE ALUMÍNIO		
4.10.2.5	PORTA DE ABRIR DE 0,70X2,10M EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA, PA1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
4.10.2.6	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	UN	3,00
4.10.2.7	PORTA DE ABRIR - PA3 - 120X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	UN	1,00
4.10.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
4.10.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 90X50CM, JA-1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M	3,00
4.10.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 165X55CM, JA-2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	4,00
4.10.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 200X55CM, JA-3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	2,00
4.10.3.4	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER 220X55CM, JA-4, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	2,00
4.10.3.5	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 140X100CM, JA-5, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	3,00
4.10.3.6	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 345X100CM, JA-6, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	3,00
4.10.3.7	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 220X110CM, JA-7, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	4,00
4.10.3.8	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER 90X100CM, JA-8, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2, NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILLO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD. Lists various construction items like windows, doors, electrical installations, and their quantities.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 em emitida



Certidão nº 824559/2020

18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: q4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.11.2.4	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	832,93
4.11.2.5	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	135,07
4.11.2.6	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø75MM (DN 2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,75
4.11.2.7	PERFILADO METALICO LISO 25X25M COM SUPORTE E FIXAÇÃO	M	180,22
4.11.2.8	PERFILADO METALICO LISO 35X38MM COM SUPORTE E FIXAÇÃO	M	126,15
4.11.2.9	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30X30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	4,00
4.11.2.10	CAIXA DE PASSAGEM DG - Nº 2 20X20X12 CM EM CHAPA METÁLICA	UN	6,00
4.11.2.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	45,00
4.11.2.12	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	32,00
4.11.2.13	CAIXA METALICA HEXAGONAL PARA ARADELA 3X3"	UN	44,00
4.11.2.14	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA OCTOGONAL 4" DUPLA	UN	3,00
4.11.2.15	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	15,00
4.11.2.16	CONDULETE PVC 3/4"	M	198,20
4.11.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
4.11.3.1	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #2,5 MM ²	M	1.814,34
4.11.3.2	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #4 MM ²	M	1.133,96
4.11.3.3	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #6 MM ²	M	907,17
4.11.3.4	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #10 MM ²	M	453,59
4.11.3.5	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #16 MM ²	M	226,79
4.11.3.6	CABO PP 2X6mm 750V	M	90,50
4.11.4	ILUMINAÇÃO E TOMADÁS	M	
4.11.4.1	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	45,00
4.11.4.2	TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	22,00
4.11.4.3	TOMADA UNIVERSAL DUPLA, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UN	15,00
4.11.4.4	TOMADA DUPLA 10A PARA PISO, COMPLETA	UN	7,00
4.11.4.5	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	5,00
4.11.4.6	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	12,00
4.11.4.7	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	8,00
4.11.4.8	INTERRUPTOR TREE-WAY 10A, COMPLETA	UN	6,00
4.11.4.9	INTERRUPTOR FOR-WAY 10A, COMPLETA	UN	1,00
4.11.4.10	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	1,00
4.11.4.11	ARADELA DE USO AO TEMPO	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.



(Handwritten signatures and marks)



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/2020
 FLS. 769
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2, NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FERVEIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.11.4.12	CONECTOR DE TV TIPO F	UN	2,00
4.11.4.13	LUMINÁRIAS 2X32W COMPLETA	UN	85,00
4.11.4.14	LUMINARIA TIPO DROPS PARA 1 LAMPADA FLOURESCENTE 60W	UN	3,00
4.11.4.15	LUMINARIA TIPO PÉTALA, COM 1 PÉTALA PARA 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	2,00
4.11.4.16	ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W	UN	12,00
4.11.4.17	PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	
4.11.4.18	POSTE DE CONCRETO	UN	
4.11.4.19	TOMADA MODULAR RJ-45 COMPLETA	UN	12,00
4.12 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
4.12.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	627,25
4.12.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	120,63
4.12.3	ADAPTADOR DE PVC COM BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4"	UN	5,00
4.12.4	ADAPTADOR DE PVC COM BOLSA E ROSCA 50MM X 1.1/2"	UN	3,00
4.12.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM	UN	8,00
4.12.6	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32MM	UN	4,00
4.12.7	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX32MM	UN	5,00
4.12.8	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX25MMX25MM	UN	2,00
4.12.9	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX40MMX32MM	UN	1,00
4.12.10	TE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM	UN	2,00
4.12.11	TE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM	UN	1,00
4.12.12	CAIXA DÁGUA EM FIBRA COMPLETA DE 10.000L, CONFORME PROJETO	UN	2,00
4.13 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
4.13.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM	M	477,75
4.13.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM	M	91,88
4.13.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM	M	110,25
4.13.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM	M	55,13
4.13.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40 MM	UN	2,00
4.13.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50 MM	UN	4,00
4.13.7	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75 MM	UN	2,00
4.13.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM	UN	5,00
4.13.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50 MM	UN	2,00
4.13.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75 MM	UN	1,00
4.13.11	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100 MM	UN	2,00
4.13.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 40 MM	UN	1,00
4.13.13	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50 MM	UN	1,00
4.13.14	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75 MM	UN	1,00
4.13.15	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50 MM	UN	2,00
4.13.16	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM	UN	1,00
4.13.17	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 100 MM	UN	1,00
4.13.18	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	3,00
4.13.19	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	UN	1,00
4.13.20	CAIXA DE AREIA 60X60CM	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: 04W21
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.



59



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/2021
 FLS. 770
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.869/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.13.21	CAIXA DE AREIA 80X80CM	UN	1,00
4.13.22	RALO SECO PVC 100X100MM	UN	3,00
4.13.23	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	UN	3,00
4.13.24	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60CM	UN	2,00
4.13.25	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL	UN	1,00
4.13.26	CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPAS COM GRELHA DE ALUMÍNIO	M	135,00
4.14 SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS)			
4.14.1	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN EM LATÃO CROMADO	UN	2,00
4.14.2	VERGALHÃO CA - 25 # 10 MM2	M	120,00
4.14.3	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	89,00
4.14.4	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO EXCESSURA 6 MM	UN	1,00
4.14.5	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M.	UN	60,00
4.14.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM2	M	420,50
4.14.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2	M	77,79
4.14.8	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPAS EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	4,00
4.14.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2	UN	220,00
4.15 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
4.15.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UND	3,00
4.15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	UND	12,00
4.15.3	MARCAÇÃO DE PISO COM TINTA RETRORREFLETIVA PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR E HIDRANTE, DIMENSÕES 100X100CM	M2	0,45
4.15.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	UND	15,00
4.16 REDE DE LÓGICA E DADOS			
4.16.1 INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LAN			
4.16.1.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE RACK FECHADO PADRÃO 19" PORTA ACRÍLICO CRISTAL - 24U X 570MM. (AT1)	UND	
4.16.1.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE RACK FECHADO PADRÃO 19" PORTA ACRÍLICO CRISTAL - 16U X 570MM. (AT2)	UND	
4.16.1.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE RACK FECHADO PADRÃO 19" PORTA ACRÍLICO CRISTAL - 16U X 570MM. (AT3)	UND	
4.16.2 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, ELETRODUTOS E ELETROCALHAS			
4.16.2.1	INSTALAÇÃO DE CABO UTP 04 PARES CAT 6.	M	
4.16.2.2	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 MM, MAIS ACESSÓRIOS.	M	
4.16.2.3	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 75 X 50 MM, MAIS ACESSÓRIOS.	M	
4.16.2.4	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 50 X 50 MM, MAIS ACESSÓRIOS.	M	
4.16.2.5	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, DE 1½" MAIS CURVAS, LUVAS E ACESSÓRIOS.	M	
4.16.2.6	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, DE 1" MAIS CURVAS, LUVAS E ACESSÓRIOS.	M	
4.16.2.7	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, DE ¾" MAIS CURVAS, LUVAS E ACESSÓRIOS.	M	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020



Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18
Chave de Impressão: d4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.

(Handwritten signatures and initials)



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/20 21
 FLS. 771
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.16.2.8	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 300 X 300 X 120 MM, EM AÇO, TIPO SOBREPOR COM TAMPA CEGA.	UNID	
4.16.3	INSTALAÇÕES DE PONTOS PARA REDE DE LÓGICA		
4.16.3.1	PONTO DE LÓGICA COM CONECTOR DO TIPO RJ 45 FÊMEA CAT 6 MAIS CAIXA DE PVC 4 X 2" SOBREPOR, ESPELHO PARA UM PONTO E ACESSÓRIOS.	UNID	
4.16.3.2	PONTO DE LÓGICA DUPLO COM CONECTOR DO TIPO RJ 45 FÊMEA CAT 6 MAIS CAIXA DE PVC 4 X 2" SOBREPOR, ESPELHO PARA DOIS PONTOS E ACESSÓRIOS.	UNID	
4.17	SISTEMA DE MONITORAMENTO - CFTV		
4.17.1	DVR HDCVI 16 CANAIS INTELBRAS COM HD 1TB	UND	
4.17.2	CÂMERA HDCVI IR 20MTS INTELBRAS TIPO (BULET)	UND	
4.17.3	CÂMERA HDCVI IR 20MTS INTELBRAS TIPO (DOME)	UND	
4.17.4	CONECTORES TIPO BALONN	UND	6,00
4.17.5	CONECTORES P4	UND	14,00
4.17.6	CAIXA DE PROTEÇÃO P/ CONECTORES	UND	8,00
4.17.7	CABO UTP P/ SISTEMA DE CFTV	M	2,00
4.17.8	FORNECIMENTO DE FONTE 12V 10A	UND	2,00
4.18	LOUÇAS E METAIS		
4.18.1	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	6,00
4.18.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00
4.18.3	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	13,00
4.18.4	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UND	5,00
4.18.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00
4.18.6	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR	UND	3,00
4.18.7	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
4.18.8	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	24,00
4.18.9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
4.18.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
4.18.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECI	UND	2,00
4.18.12	BARRA DE SEGURANÇA 60CM PARA OS BANHEIROS DE ACESSIBILIDADE	UND	2,00
4.19	INSTALAÇÃO DE BOMBAS, TUBOS PEAD E FILTROS DE ÓLEO		
4.19.1	RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO P/ TANQUES KIT SÊNIOR	UND	
4.19.2	CAMARA CALÇADA C/ RESERVATÓRIO P/ PONTO DE MONITORAMENTO RU2	UND	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida

Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: d4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.

61



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1908002/20 21
 FLS. 772
 RHB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2 , NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.19.3	CAIXA DE PASSAGEM PARA SENSOR INTERTICIAL	UND	
4.19.4	VALVULA FLOAT BALL 2" - COMPRIMENTO 19" (30.000L E 60.000 L)	UND	
4.19.5	CAMARA CALÇADA C/ RESERV CONTENÇÃO BOMBA / ENCAIXE- SP3	UND	
4.19.6	TUBO DE DESCARGA EM ALUMÍNIO PARA TANQUES 4" (TANQUE 30.000L)	UND	
4.19.7	DISPOSITIVO DE DESCARGA SELADA - 4" X 4" BSP - LATÃO	UND	
4.19.8	CAMARA CALÇADA ATERRAMENTO 16"	UND	
4.19.9	CAMARA CALÇADA QUARADA 50CM X 50CM	UND	
4.19.10	RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO PARA BOMBAS MOD. 15	UND	
4.19.11	RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO P/ FILTRO DE OLEO DIESEL 660X810	UND	
4.19.12	BANDEJA DE COLETA PARA RESPINGOS MODELO B01	UND	
4.19.13	FLANGE DE VEDAÇÃO 1/2"	UND	
4.19.14	FLANGE DE VEDAÇÃO 1"	UND	
4.19.15	FLANGE DE VEDAÇÃO 1 . 1 / 2"	UND	
4.19.16	FLANGE DE VEDAÇÃO 2"	UND	
4.19.17	FLANGE DE VEDAÇÃO 2 . 1 / 2"	UND	
4.19.18	TUBO METALICO FLEXÍVEL 1. 1/2" MF X 80CM 1.1/2" MG INOX C/ ORING	UND	
4.19.19	TUBO METALICO FLEXÍVEL 1. 1/2" MF X 50CM 1.1/2" MG INOX C/ ORING	UND	
4.19.20	TUBO METALICO FLEXÍVEL 2" MFX 40CM X 1.1/2" MG INOX C/ ORING	UND	
4.19.21	TUBO METALICO FLEXÍVEL 2" MFX 40CM X 2 " MG INOX C/ ORING	UND	
4.19.22	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL 1" MFX 50CM X 1" FG - TOMBACK"	UND	
4.19.23	LUVA ELETROSOLDÁVEL 20MM	PÇ	
4.19.24	LUVA ELETROSOLDÁVEL FUELFLEX 32MM	PÇ	
4.19.25	LUVA ELETROSOLDÁVEL FUELFLEX 50MM	PÇ	
4.19.26	LUVA ELETROSOLDÁVEL FUELFLEX 63MM	PÇ	
4.19.27	TERMINAL ELEROSOLDÁVEL MACHO RETO 32X1" BSPT INOX"	UND	
4.19.28	TERMINAL ELEROSOLDÁVEL FEMEA RETO 50X 1.1/2" BSPT INOX" BSPT INOX"	UND	
4.19.29	TERMINAL ELEROSOLDÁVEL 50X 1.1/2" BSPT FEMEA COTOVELO INOX	UND	
4.19.30	TERMINAL ELEROSOLDÁVEL FEMEA RETO 63 X 2" BSPT INOX" BSPT INOX"	UND	
4.19.31	TERMINAL ELEROSOLDÁVEL FEMEA COTOVELO 63 X 2" BSPT INOX" BSPT INOX"	UND	
4.19.32	BUCHA DE VEDAÇÃO PARA CAIXAS DE PASSAGEM - ELETRODUTO 1"	UND	
4.19.33	BUCHA DE VEDAÇÃO PARA CAIXAS DE PASSAGEM - ELETRODUTO 2"	UND	
4.19.34	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO PARA ELETRICA 30CM X 30CM	UND	
4.19.35	UNIDADE SELADORA 1" - PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	
4.19.36	UNIDADE SELADORA 2" - PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	
4.19.37	TERMINAL DE RESPIRO	UND	
4.19.38	UNIÃO CHECK VALVULA 1.1/2" X 1.1/2" - DUPLA INOX	UND	
4.19.39	KIT ELIMINADOR DE AR - BOMBAS - COTOVELO 90	UND	
4.19.40	VALVULA DE SEGURANÇA CONTRA ABALROAMENTO (1 ESTAGIO) 1.12/2"	PÇ	
4.19.41	TUBO NYLON 12,7MM	M	
4.19.42	TUBO PEAD PAREDE SIMPLES 20MM FUEL FLEX ONE UNLINED - BOBINA 100M	M	
4.19.43	TUBO PEAD PAREDE SIMPLES 32MM FUEL FLEX ONE UNLINED - BOBINA 100M	M	
4.19.44	TUBO PEAD PAREDE SIMPLES 50MM FUEL FLEX ONE UNLINED - BOBINA 100M	M	
4.19.45	TUBO PEAD PAREDE SIMPLES 50MM FUEL FLEX ONE UNLINED - BOBINA 50M	M	
4.19.46	TUBO PEAD PAREDE SIMPLES 63MM FUEL FLEX ONE UNLINED - BOBINA 100M	M	
4.19.47	TUBO PEAD PAREDE DUPLA 75 63 FUEL FLEX LINED - BOBINA 25M	M	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: d4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.



(Handwritten signatures and marks)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
 B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
 C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4.19.48	UNIÃO CHECK VALVULA 2" X 2" - BOMBA INOX	UND	
4.19.49	TUBO PEAD PAREDE PAREDE DUPLA 63 X 50MM FUEL FLEX ONE LINED BOB 25M	UND	
4.19.50	CHAVE DE APERTO PARA INSTALAÇÃO DE FLANGE DE VEDAÇÃO	UND	
4.19.51	CHAVE DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DE FLANGE DE VEDAÇÃO	UND	
4.19.52	BOMBA DE ABASTECIMENTO DUPLA - WAYNE	UND	
4.19.53	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.19.54	RAMPA EM CONCRETO USINADO FCK= 30 MPA, (ACESSO PARA CADEIRANTES) INCLUSIVE TE	M3	
4.19.55	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4"	M	
4.19.56	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	
4.19.57	FRISO EM PERFIS METALICOS PARA PISO EM CONCRETO, COM CANTONEIRA TIPO "U" , PESO ESP.	M	
4.19.58	PINTURA EPÓXI DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DE PISO	M	
5.0	CENTRO COMERCIAL / HOTEL / RESTAURANTE		
5.1	REFORÇO DE BASE / SUB-BASE / PAVIMENTAÇÃO		
5.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M2	3.467,20
5.1.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO (CUB-BASE) ESP.: 40 CM	M3	1.386,88
5.1.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DO MATERIAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL (ESP. 30CM)	M3	1.040,16
5.2	INFRAESTRUTURA		
5.2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	114,30
5.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	67,50
5.2.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	54,00
5.2.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	2.280,00
5.2.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	914,40
5.2.6	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	3.657,60
5.2.7	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.524,00
5.2.8	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	2.126,25
5.3	SUPERESTRUTURA		
5.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	450,23
5.3.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	157,58
5.3.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.383,75
5.3.4	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	10.329,59
5.3.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	3.178,34
5.3.6	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	5.627,81
5.4	PAREDES E PAINÉIS DE VIDRO		
5.4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM	M2	5.100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18
Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luis, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br





63
 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/2021
 FLS. 774
 RIB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2, NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FERVEIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.4.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS	M2	765,00
5.4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO	M2	800,00
5.4.4	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	480,00
5.5	PISOS		
5.5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	7.934,40
5.5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60	M2	7.934,40
5.5.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	595,08
5.5.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	M	5.950,80
5.5.5	CALÇADA EM CONCRETO FCK= 30MPA	M2	270,00
5.6	LAJES		
5.6.1	LAJE PRÉ-MOLDADA E= 20CM	M2	3.420,00
5.6.2	CONCRETAGEM DE LAJES COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	342,00
5.6.3	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA (ESCORAS METÁLICAS)	M2	3.420,00
5.7	REVESTIMENTOS E GRÃNITOS		
5.7.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	10.200,00
5.7.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	3.420,00
5.7.3	EMBOÇO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	10.200,00
5.7.4	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, TRAÇO 1:4:5 - ESPESSURA 0,5 CM	M2	10.200,00
5.7.5	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2 (CAL / AREIA FINA), ESPESSURA 1 CM	M2	3.420,00
5.7.6	ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA, TRAÇO - 1:3, PARA DETALHES DOS RODAPÉS	M3	119,02
5.7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 60X60 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	2.040,00
5.7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	1.360,00
5.7.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60	M2	6.617,70
5.7.10	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	337,50
5.7.11	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	M	14.228,06
5.7.12	PISO TÁTIL DIRECIONAL / ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM	M2	504,00
5.8	COBERTURA		
5.8.1	ESTRUTURA METALICA EM PERFIS DE ACO ASTM A36	KG	302.592,00
5.8.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	3.782,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: q4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2, NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1.512,96
5.8.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO	M	504,32
5.9	PINTURA		
5.9.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	M2	20.400,00
5.9.2	EMASSAMENTO DE FUNDO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	M2	6.840,00
5.9.3	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	20.400,00
5.9.4	PINTURA EM LATEX PVA 02 DEMÃOS SOBRE LAJES INTERNAS E EXTERNAS	M2	7.182,00
5.9.5	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS EM PORTA DE MADEIRA	M2	100,80
5.10	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.10.1	PORTAS DE MADEIRA	UN	
5.10.1.1	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,80X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM1, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UN	16,00
5.10.1.2	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,90X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM2, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UN	14,00
5.10.1.3	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA PARA PINTURA 0,60X2,10M, ESPESSURA 3,5CM, PM3, INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UN	6,00
5.10.1.4	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60X1,60M, PM4, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	30,00
5.10.1.5	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,80X1,60M, PM5, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	8,00
5.10.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
5.10.2.1	PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX NAS PORTAS PM3 E PM5	M2	14,00
5.10.2.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, TIPO TARJETA LIVRE-OCUPADO	UN	74,00
5.10.2.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M2	24,00
5.10.3	PORTAS DE ALUMÍNIO		
5.10.3.1	PORTA DE ABRIR DE 0,70X2,10M EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA, PA1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	UN	4,00
5.10.3.2	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	UN	6,00
5.10.3.3	PORTA DE ABRIR - PA3 - 120X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINI BOREAL- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	UN	2,00
5.10.4	JANELAS DE ALUMÍNIO		
5.10.4.1	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 90X50CM, JA-1, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M	6,00
5.10.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 165X55CM, JA-2, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	8,00
5.10.4.3	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 200X55CM, JA-3, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	4,00
5.10.4.4	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER 220X55CM, JA-4, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	4,00
5.10.4.5	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 140X100CM, JA-5, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	6,00

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida em

Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18
Chave de Impressão: q4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas





CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1708002/2021

FLS. 776

RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FERVEIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.10.4.6	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 345X100CM, JA-6, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	6,00
5.10.4.7	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 220X110CM, JA-7, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	8,00
5.10.4.8	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER 90X100CM, JA-8, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	4,00
5.10.4.9	JANELA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA FIXA 110X120CM, JA-9, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
5.10.4.10	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER 210X100CM, JA-10, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	4,00
5.10.4.11	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER 220X175CM, JA-11, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	4,00
5.10.4.12	JANELA DE ALUMÍNIO, BASCULANTE 85X100 + 85X120CM, JA-12, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	6,00
5.10.4.13	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M2	4,00
5.10.5	PORTAS DE VIDRO		
5.10.5.1	PORTA DE VIDRO 0,70X210 INCLUSIVE FERRAGENS E GUARNIÇÕES	UND	18,00
5.10.5.2	PORTA DE VIDRO 0,80X210 INCLUSIVE FERRAGENS E GUARNIÇÕES	UND	68,00
5.10.5.3	PORTA DE VIDRO 0,90X210 INCLUSIVE FERRAGENS E GUARNIÇÕES	UND	22,00
5.10.5.4	PORTA DE VIDRO 1,00X210 INCLUSIVE FERRAGENS E GUARNIÇÕES	UND	15,00
5.10.5.5	PORTA DE VIDRO 1,20X210 INCLUSIVE FERRAGENS E GUARNIÇÕES	UND	5,00
5.10.6	PORTÕES METÁLICOS		
5.10.6.1	PORTA DE ABRIR - PT2 - 180X180 - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCL	M2	2,00
5.10.6.2	PORTA DE ABRIR - PT3 - 100X180 - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCL	M2	2,00
5.10.6.3	PORTÃO DE ABRIR PT4, 1,20X1,80M, EM GRADIL METÁLICO BELGO OU SIMILAR, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
5.10.6.4	PORTÃO DE CORRER PT5, 3X1,80M, EM GRADIL METÁLICO BELGO OU SIMILAR, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
5.10.7	VIDROS		
5.10.7.1	VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM PARA PORTA PM1	M2	2,00
5.10.7.2	ESPELHO CRISTAL ESP. 4MM SEM MOLDURA	M2	2,00
5.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.11.1	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
5.11.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES PADI	UN	2,00
5.11.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, SEM BARRAMENTO, PARA 15 DISJUNTORES PADI	UN	2,00
5.11.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, SEM BARRAMENTO, PARA 18 DISJUNTORES PADI	UN	2,00
5.11.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE	UN	2,00
5.11.1.5	QUADRO DE MEDIÇÃO	UN	2,00
5.11.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO 15 A	UN	30,00
5.11.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO 20 A	UN	16,00
5.11.1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO 32 A	UN	8,00
5.11.1.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO 25 A	UN	12,00
5.11.1.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO 50 A	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18
Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/08/2020, às 17:18.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILLO CORREIA MOURA, CREA MÁ 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
 B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
 C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.11.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
5.11.2.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.198,00
5.11.2.2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø32MM (DN 1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	360,00
5.11.2.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	902,00
5.11.2.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.666,00
5.11.2.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø50MM (DN 1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	272,00
5.11.2.6	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø75MM (DN 2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	38,00
5.11.2.7	PERFILADO METALICO LISO 25X25MM COM SUPORTE E FIXAÇÃO	M	362,00
5.11.2.8	PERFILADO METALICO LISO 35X38MM COM SUPORTE E FIXAÇÃO	M	254,00
5.11.2.9	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30X30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	8,00
5.11.2.10	CAIXA DE PASSAGEM DG - Nº 2 20X20X12 CM EM CHAPA METÁLICA	UN	12,00
5.11.2.11	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"	UN	90,00
5.11.2.12	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	UN	64,00
5.11.2.13	CAIXA METALICA HEXAGONAL PARA ARANDELA 3X3"	UN	88,00
5.11.2.14	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA OCTOGONAL 4" DUPLA	UN	6,00
5.11.2.15	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	30,00
5.11.2.16	CONDULETE PVC 3/4"	M	398,00
5.11.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
5.11.3.1	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #2,5 MM ²	M	8.164,53
5.11.3.2	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #4 MM ²	M	5.102,83
5.11.3.3	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #6 MM ²	M	4.082,27
5.11.3.4	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #10 MM ²	M	2.041,13
5.11.3.5	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #16 MM ²	M	1.020,57
5.11.3.6	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTE SEÇÕES NOMINAIS: #25MM ²	M	235,20
5.11.3.7	CABO PP 2X6mm 750V	M	407,25
5.11.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	M	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: 44W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br









67
 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/20 21
 FLS. 778
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILU CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.11.4.1	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	68,00
5.11.4.2	TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	34,00
5.11.4.3	TOMADA UNIVERSAL DUPLA, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UN	24,00
5.11.4.4	TOMADA DUPLA 10A PARA PISO, COMPLETA	UN	12,00
5.11.4.5	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	8,00
5.11.4.6	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	18,00
5.11.4.7	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	UN	12,00
5.11.4.8	INTERRUPTOR TREE-WAY 10A, COMPLETA	UN	10,00
5.11.4.9	INTERRUPTOR FOR-WAY 10A, COMPLETA	UN	2,00
5.11.4.10	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	2,00
5.11.4.11	ARANDELA DE USO AO TEMPO	UN	12,00
5.11.4.12	CONECTOR DE TV TIPO F	UN	4,00
5.11.4.13	LUMINÁRIAS 2X32W COMPLETA	UN	128,00
5.11.4.14	LUMINARIA TIPO DROPS PARA 1 LAMPADA FLOURESCENTE 60W	UN	6,00
5.11.4.15	LUMINARIA TIPO PÉTALA, COM 1 PÉTALA PARA 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	4,00
5.11.4.16	ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W	UN	18,00
5.11.4.17	PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	
5.11.4.18	POSTE DE CONCRETO	UN	
5.11.4.19	TOMADA MODULAR RJ-45 COMPLETA	UN	18,00
5.12 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
5.12.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.855,89
5.12.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	356,90
5.12.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	285,52
5.12.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	214,14
5.12.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 60 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	142,76
5.12.6	ADAPTADOR DE PVC COM BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4"	UN	5,00
5.12.7	ADAPTADOR DE PVC COM BOLSA E ROSCA 50MM X 1.1/2"	UN	3,00
5.12.8	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM	UN	22,00
5.12.9	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM	UN	12,00
5.12.10	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 40MM	UN	5,00
5.12.11	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM	UN	6,00
5.12.12	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 60MM	UN	3,00
5.12.13	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX32MM	UN	8,00
5.12.14	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX25MMX25MM	UN	7,00
5.12.15	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX40MMX32MM	UN	2,00
5.12.16	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 50MMX50MMX25MM	UN	4,00
5.12.17	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 60MMX60MMX50MM	UN	3,00
5.12.18	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM	UN	4,00
5.12.19	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40MM	UN	1,00
5.12.20	TE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM	UN	1,00
5.12.21	ABRIGO PARA CAIXAS D'AGUA	M2	76,80
5.12.21.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA	M2	57,60
5.12.21.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS 19X19X39	M2	57,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: d4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

(Handwritten signatures and initials)





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 779
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.163,65 M2 , NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.12.21.3	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	115,20
5.12.21.4	EMBOÇO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	115,20
5.12.21.5	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, TRAÇO 1:4,5 - ESPESSURA 0,5 CM	M2	115,20
5.12.21.6	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA COMPLETA DE 15.000L, CONFORME PROJETO	UND	3,00
5.13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
5.13.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM	M	970,20
5.13.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM	M	404,25
5.13.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM	M	242,55
5.13.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM	M	121,28
5.13.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40 MM	UN	2,00
5.13.6	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50 MM	UN	4,00
5.13.7	JOELHO PVC 45º ESGOTO 75 MM	UN	2,00
5.13.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM	UN	5,00
5.13.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50 MM	UN	2,00
5.13.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 75 MM	UN	1,00
5.13.11	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100 MM	UN	2,00
5.13.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 40 MM	UN	1,00
5.13.13	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50 MM	UN	1,00
5.13.14	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75 MM	UN	1,00
5.13.15	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75 X 50 MM	UN	2,00
5.13.16	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM	UN	1,00
5.13.17	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 100 MM	UN	1,00
5.13.18	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	3,00
5.13.19	CAIXA SIFONADA 150X185X75MM	UN	1,00
5.13.20	CAIXA DE AREIA 60X60CM	UN	8,00
5.13.21	CAIXA DE AREIA 80X80CM	UN	4,00
5.13.22	RALO SECO PVC 100X100MM	UN	16,00
5.13.23	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	UN	8,00
5.13.24	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60CM	UN	4,00
5.13.25	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL	UN	3,00
5.13.26	CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPA COM GRELHA DE ALUMÍNIO	M	325,00
5.14. SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)			
5.14.1	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN EM LATÃO CROMADO	UN	6,00
5.14.2	VERGALHÃO CA - 25 # 10 MM2	M	120,00
5.14.3	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	130,00
5.14.4	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO ESPESSURA 6 MM	UN	2,00
5.14.5	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M.	UN	80,00
5.14.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM2	M	720,00
5.14.7	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2	M	144,00
5.14.8	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	4,00
5.14.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	85,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida em



Certidão nº 824559/2020

18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: d4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1708001/2021
 FLS. 780
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.15 - INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
5.15.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UND	8,00
5.15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	UND	25,00
5.15.3	MARCAÇÃO DE PISO COM TINTA RETRORREFLETIVA PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR E HIDRANTE, DIMENSÕES 100X100CM	M2	3,60
5.15.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM ²	UND	18,00
5.16 - REDE DE LÓGICA E DADOS			
5.16.1 - INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA LAN			
5.16.1.1	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE RACK FECHADO PADRÃO 19" PORTA ACRÍLICO CRISTAL - 24U X 570MM. (AT1)	UND	
5.16.1.2	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE RACK FECHADO PADRÃO 19" PORTA ACRÍLICO CRISTAL - 16U X 570MM. (AT2)	UND	
5.16.1.3	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE RACK FECHADO PADRÃO 19" PORTA ACRÍLICO CRISTAL - 16U X 570MM. (AT3)	UND	
5.16.2 - INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, ELETRODUTOS E ELETROCALHAS			
5.16.2.1	INSTALAÇÃO DE CABO UTP 04 PARES CAT 6.	M	
5.16.2.2	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 MM, MAIS ACESSÓRIOS.	M	
5.16.2.3	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 75 X 50 MM, MAIS ACESSÓRIOS.	M	
5.16.2.4	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 50 X 50 MM, MAIS ACESSÓRIOS.	M	
5.16.2.5	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, DE 1½" MAIS CURVAS, LUVAS E ACESSÓRIOS.	M	
5.16.2.6	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, DE 1" MAIS CURVAS, LUVAS E ACESSÓRIOS.	M	
5.16.2.7	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL, DE ¾" MAIS CURVAS, LUVAS E ACESSÓRIOS.	M	
5.16.2.8	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 300 X 300 X 120 MM, EM AÇO, TIPO SOBREPOR COM TAMPA CEGA	UNID	
5.16.3 - INSTALAÇÕES DE PONTOS PARA REDE DE LÓGICA			
5.16.3.1	PONTO DE LÓGICA COM CONECTOR DO TIPO RJ 45 FÊMEA CAT 6 MAIS CAIXA DE PVC 4 X 2" SOBREPOR, ESPELHO PARA UM PONTO E ACESSÓRIOS.	UNID	
5.16.3.2	PONTO DE LÓGICA DUPLO COM CONECTOR DO TIPO RJ 45 FÊMEA CAT 6 MAIS CAIXA DE PVC 4 X 2" SOBREPOR, ESPELHO PARA DOIS PONTOS E ACESSÓRIOS.	UNID	
5.17 - SISTEMA DE MONITORAMENTO - CFTV			
5.17.1	DVR HDCVI 16 CANAIS INTELBRAS COM HD 1TB	UND	
5.17.2	CÂMERA HDCVI IR 20MTS INTELBRAS TIPO (BULET)	UND	
5.17.3	CÂMERA HDCVI IR 20MTS INTELBRAS TIPO (DOME)	UND	
5.17.4	CONECTORES TIPO BALONN	UND	6,00
5.17.5	CONECTORES P4	UND	14,00
5.17.6	CAIXA DE PROTEÇÃO P/ CONECTORES	UND	8,00
5.17.7	CABO UTP P/ SISTEMA DE CFTV	M	2,00
5.17.8	FONTE 12V 10A	UND	2,00
5.18 - LOUÇAS E METAIS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida em



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

(Handwritten signatures and initials)



70



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/20 21

FLS. 781

RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.18.1	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	8,00
5.18.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00
5.18.3	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	18,00
5.18.4	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UND	20,00
5.18.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00
5.18.6	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	17,50
5.18.7	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
5.18.8	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00
5.18.9	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
5.18.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
5.18.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
5.18.12	BARRA DE SEGURANÇA 60CM PARA OS BANHEIROS DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
5.19 OBRAS COMPLEMENTARES			
5.19.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL / ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM	M2	1.089,00
5.19.2	ELEVADOR 12 PESSOAS (105mpm 840kgf) - ATE 30 PAV	UND	1,00
5.19.3	ESCALA METALICA PERFIS AÇO METALIZADO, INCLUSO SOLDA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETO	M	250,00
6.0 GALPÕES - TRUCK CENTER (OFICINA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS)			
6.1 REFORÇO DE BASE / SUB-BASE / PISO			
6.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M2	2.200,00
6.1.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO (CUB-BASE) ESP.: 40 CM	M3	880,00
6.1.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DO MATERIAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL (ESP. 30CM)	M3	660,00
6.1.4	LASTRO DE CONCRETO USINADO FCK=> 35 MPA	M3	110,00
6.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM LONA PLÁSTICA PRETA, ESP.: 200 MICRAS	M2	2.200,00
6.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	2.200,00
6.1.7	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA , INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	2.200,00
6.2 INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA			
6.2.1	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARES PRE-MOLDADOS 150X70X50 CM	UND	18,00
6.2.2	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARES PRE-MOLDADOS 120X50X50 CM	UND	8,00
6.2.3	PILAR PREMOLDADO EM CONCRETO FCK >= 40MPA ARMADO. CONFORME PROJETO - COMPRIMENTO VARIÁVEL	M	249,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020

18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: d4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

[Handwritten signatures and initials]





CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1708001/2021

FLS. 782

RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILLO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
 B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
 C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6.2.4	VIGA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK= 30 MPA - CONFORME PROJETO	M	136,00
6.2.5	VIGOTA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK= 30 MPA - CONFORME PROJETO	M	270,00
6.3	PAREDES E PAINÉIS		
6.3.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS 19X19X39	M2	283,00
6.3.2	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	14,19
6.4	REVESTIMENTOS		
6.4.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	566,00
6.4.2	EMBOÇO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	566,00
6.4.3	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, TRAÇO 1:4:5 - ESPESSURA 0,5 CM	M2	566,00
6.5	PINTURA		
6.5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA - 02 DEMÃOS	M2	566,00
6.5.2	PINTURA EM LATEX ACRÍLICO 02 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1.132,00
6.5.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS EM PORTA DE MADEIRA	M2	42,00
6.6	COBERTURA		
6.6.1	ESTRUTURA METALICA EM PERFIS DE AÇO ASTM A36	KG	211.200,00
6.6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	986,33
6.6.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	210,00
6.6.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, I	M	168,00
6.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.7.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.855,89
6.7.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	356,90
6.7.3	ADAPTADOR DE PVC COM BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4"	UN	5,00
6.7.4	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 25MM	UN	22,00
6.7.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32MM	UN	12,00
6.7.6	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMX32MM	UN	8,00
6.7.7	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX25MMX25MM	UN	7,00
6.7.8	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA AGUA FRIA 40MMX40MMX32MM	UN	2,00
6.7.9	TE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM	UN	4,00
6.7.10	TE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32MM	UN	1,00
6.7.11	CAIXA DÁGUA METÁLICA COMPLETA DE 10.000L, CONFORME PROJETO	UN	3,00
6.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.8.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM	M	71,25
6.8.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM	M	48,75
6.8.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM	M	405,00
6.8.4	JOELHO PVC 45º ESGOTO 40 MM	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida em



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2, NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6.8.5	JOELHO PVC 45º ESGOTO 50 MM	UN	10,00
6.8.6	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM	UN	5,00
6.8.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 50 MM	UN	5,00
6.8.8	JOELHO PVC 90º ESGOTO 100 MM	UN	8,00
6.8.9	JUNÇÃO PVC ESGOTO 40 MM	UN	2,00
6.8.10	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50 MM	UN	1,00
6.8.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM	UN	1,00
6.8.12	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	3,00
6.8.13	CAIXA DE AREIA 80X80CM	UN	4,00
6.8.14	RALO SECO PVC 100X100MM	UN	10,00
6.8.15	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL 50MM	UN	10,00
6.8.16	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60CM	UN	4,00
6.8.17	CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPA COM GRELHA DE ALUMÍNIO	M	325,00
6.9 LOUÇAS E METAIS			
6.9.1	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC	UND	10,00
6.9.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
6.9.3	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00
6.9.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00
6.9.5	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	M2	7,50
6.9.6	REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00
6.9.7	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
6.9.8	BARRA DE SEGURANÇA 60CM PARA OS BANHEIROS DE ACESSIBILIDADE	UND	10,00
6.10 OBRAS COMPLEMENTARES			
6.10.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL / ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM	M2	670,00
6.10.2	FECHAMENTO LATERAL COM TELHAS METÁLICAS ONDULADAS	M2	120,00
6.10.3	CALÇADA EM CONCRETO FCK= 30MPA	M2	300,00
7.0 GALPÕES			
7.1	REFORÇO DE BASE / SUB-BASE / PISO		
7.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M2	1.800,00
7.1.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO (CUB-BASE) ESP.: 40 CM	M3	720,00
7.1.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DO MATERIAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL (ESP. 30CM)	M3	540,00
7.1.4	LASTRO DE CONCRETO USINADO FCK=> 35 MPA	M3	90,00
7.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM LONA PLÁSTICA PRETA, ESP.: 200 MICRAS	M2	1.800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020

18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br



73

CPL - TRIZIDELA DO VALL

PROC. 1708002/2021

FLS. 784

RUB.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M2	1.800,00
7.1.7	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	1.800,00
7.2 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
7.2.1	BLOCO DE FUNDAÇÃO PARA PILARES PRE-MOLDADOS 120X60X50 CM	UND	24,00
7.2.2	PILAR PREMOLDADO EM CONCRETO FCK >= 40MPA ARMADO. CONFORME PROJETO - COMPLETO	M	204,00
7.2.3	VIGA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK= 30 MPA - CONFORME PROJETO	M	540,00
7.2.4	VIGOTA PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK= 30 MPA - CONFORME PROJETO	M	900,00
7.3 COBERTURA			
7.3.1	ESTRUTURA METALICA EM PERFIS DE AÇO ASTM A36	KG	194.496,00
7.3.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	2.026,00
7.3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	180,00
7.3.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO	M	243,00
8.0 PÁTIO DE ESTACIONAMENTO			
8.1 SUB-BASE / REFORÇO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO			
8.1.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M3	41.250,00
8.1.2	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DO MATERIAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL (ESP. 25CM)	M3	10.312,50
8.1.3	PINTURA DE LIGAÇÃO - RR 2C	M2	82.500,00
8.1.4	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO (CM-30)	M2	82.500,00
8.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ (ESP.: 5 CM)	T	10.106,25
8.1.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR 2C	T	41,25
8.1.7	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	99,00
8.1.8	TRANSPORTE DE RR-2C	T	41,25
8.1.9	TRANSPORTE DE CM-30	T	99,00
8.1.10	TRANSPORTE DE BRITA COMERCIAL	TXKM	210.000,00
8.1.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TXKM	50.531,25
8.2 DRENAGEM SUPERFICIAL			
8.2.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M	1.900,00
8.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO FCK= 30MPA	M	1.900,00
8.2.3	SARJETÃO E CONCRETO (PASSAGEM MOLHADA) COM TELA SOLDADA Q-92 - (5,00x1,80m)	M	45,00
8.2.4	CALÇADA EM CONCRETO FCK= 30MPA	M2	3.135,00
8.3 DRENAGEM PROFUNDA			
8.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida em



Certidão nº 824559/2020

18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

[Handwritten signatures and initials]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M², NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO 1A CATEGORIA (0,50 A 1,50M)	M3	1.140,00
8.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE SOLO EM MATERIAL 1A CATEGORIA (PROF. 2,00 A 4,00M)	M3	11.400,00
8.3.1.3	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	76,00
8.3.1.4	LASTRO DE CONCRETO FCK= 30 MPA	M3	190,00
8.3.1.5	FORMA DE MADEIRA E, CHAPA RESINADA E= 12MM	M2	941,50
8.3.2	TUBULAÇÃO E DISPOSITIVOS		
8.3.2.1	CORPO BDCC - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00x3,00M	M	475,00
8.3.2.2	CORPO BDCC - BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50x2,50M	M	285,00
8.3.2.3	BOCA DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00x3,00M	UND	2,00
8.3.2.4	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,50x2,50M	UND	2,00
8.3.2.5	CONEXÃO DE BUEIROS DE DIMENSÕES DISTINTAS TIPO A1	UND	2,00
8.3.2.6	CHAMINÉ PARA GALERIA CELULAR	UND	4,00
8.3.2.7	CORPO BSTC - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 600 MM	M	525,20
8.3.2.8	CORPO BDTC - BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO - 800 MM	M	374,80
8.3.2.9	CORPO BTTC - BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO - 800 MM	M	455,20
8.3.2.10	BOCA DE LOBO SIMPLES DE CONCRETO	UND	8,00
8.3.2.11	BOCA DE LOBO DUPLA DE CONCRETO	UND	6,00
8.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
8.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	774,00
8.4.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA	M2	7,63
8.4.3	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSIA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND	27,00
8.4.4	PINTURA POR ASPERSÃO DE SETAS E ZEBRADO TINTA BRANCA ACRÍLICA	M2	190,00
8.5	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.5.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	1.900,00
9.0	DRENAGEM SUPERFICIAL - (GERAL)		
9.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M	2.450,00
9.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO USINADO FCK= 30MPA	M	2.450,00
9.3	CALÇADA EM CONCRETO FCK= 25 MPA	M2	875,00
10.0	DRENAGEM PROFUNDA - (GERAL)		
10.1	CORPO BSTC - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 600 MM	M	395,00
10.2	CORPO BDTC - BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO - 400 MM	M	122,00
10.3	BOCA DE LOBO SIMPLES DE CONCRETO	UND	4,00
10.4	BOCA DE LOBO DUPLA DE CONCRETO	UND	2,00
10.5	CANALETA DE CONCRETO 20CM X 20CM COM TAMPA COM GRELHA DE ALUMÍNIO	UND	230,00
11.0	MURO PERIMETRAL		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18
Chave de Impressão: 04W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

[Handwritten signatures and initials]





75
 CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1708001/20 21
 FLS. 786
 RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2, NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
11.2	BALDRAME EM CONCRETO ESTRUTURAL	M3	100,00
11.3	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS 19X19X39	M2	4.375,00
11.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	8.750,00
11.5	CAIAÇÃO DE MURO	M2	8.750,00
12.0	PAVIMENTAÇÃO GERAL		
12.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO	M3	7.437,92
12.2	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DO MATERIAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL (ESP. 25CM)	M3	6.198,27
12.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2	24.793,08
12.4	IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M2	24.793,08
12.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QL	T	3.037,15
12.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO - CM 30	T	12,40
12.7	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR- 2C	T	29,75
12.8	TRANSPORTE DE RR-2C	T	12,40
12.9	TRANSPORTE DE CM-30	T	29,75
12.10	TRANSPORTE DE BRITA COMERCIAL	TXKM	112.000,00
12.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TXKM	15.185,76
13.0	ILUMINAÇÃO		
13.1	POSTE METÁLICO GALVANIZADO C/ 04 PÉTALAS, H=12,00M	UND	
13.2	POSTE METÁLICO GALVANIZADO C/ 02 PÉTALAS, H=7,00M	UND	
13.3	POSTE METÁLICO GALVANIZADO C/ 01 PÉTALA, H=7,00M	UND	
13.4	LUMINÁRIA LED POT. 150W, LUZ NEUTRA 6500K, 13500 LÚMENS, IP65, ABERTURA DE FACHO	UND	
13.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM²	M	937,50
13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM²	M	312,50
13.7	CAIXA DE PASSAGEM	UND	20,00
14.0	SINALIZAÇÃO		
14.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	396,00
14.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO	M2	4,24
14.3	CONFECÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSIA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND	15,00
15.0	ESTACAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E)		
15.1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPLETA - 80 M3	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020

18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: d4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

(Handwritten signatures and initials)



76

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/20 21

FLS. 787

RUB. _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.094.868/0001-87, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL E COMPLEXO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 124.183,65 M2, NO PERÍODO DE 26/02/2018 À 04/12/2019, FIRMADO ENTRE A EMPRESA VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.822.551/0001-36, E A EMPRESA ACIMA DESCRITA, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A BR 135, S/N, KM 02, ANANANDIRA, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, SOB A CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA MA 111724360.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.875.290,88
- B) PERÍODO DA OBRA: FEVEREIRO DE 2018 À DEZEMBRO DE 2019.
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

POSTO VALEN - COMPLEXO COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
16.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
16.1	MURO DE ARRIMO COM PEDRA ARGAMASSADA	M3	189,00
16.2	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03	M	1.430,00
17.0	LIMPEZA FINAL		
17.1	LIMPEZA DE VIDROS	M2	448,28
17.2	LIMPEZA DE FACHADA	M2	2.340,00
17.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	

SÃO LUÍS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

OFICIO

Felipe Marinho Moura

Felipe Marinho
Diretor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 em emitida



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Reconhecimento de Firma
FELIPE MARINHO MOURA
 Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA, São Luís
 (AA) 05/02/2020 11:58:26 Emol + FERC R\$ 16,00
 FPCFIR029777IKHXXQWXSMT18084 Consulte a validade do
 selo: https://selo.fpcma.jus.br/ESCREVENTE AUTORIZADA
 F VANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



[Handwritten signature]

POSTO VALEN - Valentina Combustíveis Ltda.
 Estrada de acesso à BR 135 - km 2 - Vila Maranhão - nº 100 - São Luís, Maranhão
 Telefone: (98) XXXX-XXXX | Site: www.postovalen.com.br

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 824559/2020
18/08/2020, 17:18
Chave de Impressão: d4W21
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas



77

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1708001/20.21
 FLS. 788
 RUB. _____

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA- EPP, inscrito no CNPJ nº 23.822.551/0001-36, realizado no seguinte endereço: Estrada de acesso a br 135, s/n – km 02 Ananandira, Pedrinhas, São Luís/MA, no período de 27/12/2017 a 04/12/2019.

Dados da obra/serviço:

Contratante original: VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA- EPP
 CNPJ do contratante original: 23.822.551/0001-36
 Endereço da obra/serviço: Estrada de acesso a br 135, s/n – km 02 Ananandira, Pedrinhas, São Luis/MA
 Empresa originalmente contratada: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ da empresa originalmente contratada: 12.094.868/0001-87
 Valor da Contratação: R\$ 18.875.290,88 (Dezoito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos)
 Objeto da Contratação: Construção de um Posto de Combustível, Posto Valen, com área total de 124.183,65 m², localizado em Pedrinhas, São Luis/MA.
 ART EXECUÇÃO nº: MA20190304742
 Co-responsável Técnico : Danilo Correia Moura
 Registro do RT no Crea: CREA/MA 1117243460
 ART DE LAUDO TÉCNICO nº: MA20190304620
 Responsável Técnico - RT do contratante original: Bruno di Carlo Rabelo da Costa
 Registro do RT no Crea: CREA-MA nº 1100582053MA

Do Laudo:

Segundo contrato firmado entre a contratante VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA- EPP e a contratada ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contratado profissional habilitado, graduado e com registro legal nos órgãos competentes para fiscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020
 18/08/2020, 17:18
 Chave de Impressão: d4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 2 folhas

(Handwritten signatures and initials)



78

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/20.21
FLS. 789
RUB.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís, 07 de fevereiro de 2020.

Bruno de Carlo
BRUNO DI CARLO RABELO DA COSTA
Engenheiro Civil
1100582053 CREA/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824559/2020, em 07/02/2020 emitida



Certidão nº 824559/2020

18/08/2020, 17:18

Chave de Impressão: d4W21

© documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

A Empresa Danilo C Moura Eireli, CNPJ n.º 25.013.936/0001-88, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr. Danilo Correia Moura, Engenheiro Civil, CREA n.º 111724346-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

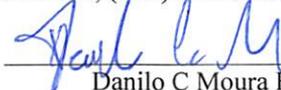
DECLARA AINDA:

(x) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(x) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

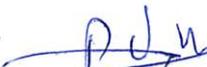
São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

Tel. (98) 99210-2001 Rua J, nº27 - Maranhão Novo, São Luís-M.
Tel. (98) 98204-9988 cep.: 65.061-430
CNPJ: nº 25.013.936/0001- 88
Email: **Bm-eng@hotmail.com**

BM BAYMA & MOURA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

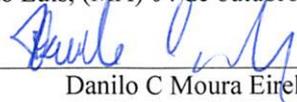
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

A Empresa Danilo C Moura Eireli, CNPJ n.º 25.013.936/0001-88, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale que:

Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

• QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **DANILO C MOURA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **25.013.936/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de setembro de 2021.


GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

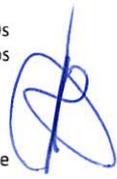
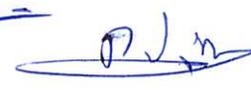
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

82

FOLHA 1

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1708001/2021

FLS. 794

RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : **DANILO C MOURA EIRELI**
Endereço : **RUA J, nº 27**
Bairro : **MARANHAO NOVO**
C.E.P. : **65061-430**
Cidade : **SÃO LUIS / MA**

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21600095476

Arquivado em 16/06/2016

C.N.P.J. nº 25.013.936/0001-88

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2020

ERNESTO AVELAR NETO

Contador

C.P.F.: 648.273.563-00

R.G. : 272775940

C.R.C.: MA-008161/MA

DANILO CORREIA MOURA

Titular/Administrador

CPF: 048.785.373-37



Balanco Patrimonial

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHÃO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, Telefone: (98) 82049988

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.251.651,84 D
1.01	Ativo Circulante	2.037.572,27 D
1.01.01	Disponibilidades	1.368.410,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.850,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.850,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.850,10 D
1.01.01.02	Bancos	1.360.560,03 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	535.360,03 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ Movimento	535.360,03 D
1.01.01.02.02	Poupanças	825.200,00 D
1.01.01.02.02.0001	Poupanças	825.200,00 D
1.01.03	Clientes	438.601,44 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	438.601,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	438.601,44 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	438.601,44 D
1.01.15	Estoques	230.560,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	230.560,70 D
1.01.15.01.01	Materiais Diversos Almoxarifado	230.560,70 D
1.01.15.01.01.0001	Materiais Diversos	230.560,70 D
1.07	Ativo não Circulante	1.214.079,57 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	130.000,00 D
1.07.00.07	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01.0001	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.084.079,57 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.000.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	53.285,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	27.215,20 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações Diversas	51.759,64 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	498.180,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	498.180,27 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	341.666,61 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	102.500,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis e Utensílios	18.041,42 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	18.375,67 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Instalações Diversas	17.596,57 C
Total Ativo		3.251.651,84 D

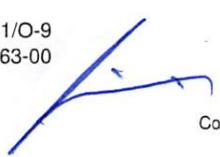
Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: **R\$ 3.251.651,84** (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Daniilo Correia Moura
Titular/Administrador
CPF: 048.785.373-37

Ernesto Avelar Neto
Contador
CRC MA 008161/O-9
CPF: 648.273.563-00





Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHÃO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, Telefone: (98) 82049988

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.251.651,84 C
2.01	Passivo Circulante	80.544,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	80.544,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	47.950,60 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	47.950,60 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	47.950,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.593,93 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.737,15 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	965,85 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	920,60 C
2.01.01.03.01.0005	Pró-Labores a Recolher	3.000,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.850,70 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.856,78 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	17.856,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.171.107,31 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.051.107,31 C
Total Passivo		3.251.651,84 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: **R\$ 3.251.651,84** (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Danilo Correia Moura
 Titular/Administrador
 CPF: 048.785.373-37

Ernesto Avelar Neto
 Contador
 CRC MA 008161/O-9
 CPF: 648.273.563-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

NIRE: 21600095476 - Data: 16/06/2016

Estabelecimentos: 0001 - DANILO C MOURA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHÃO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, Telefone: (98) 82049988

Conta	Descrição	01/01/2020 A 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.489.766,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.489.766,77
010.01.03	Vendas de Serviços	1.489.766,77
(-) 020	Deduções da Receita	73.526,90
020.01	Impostos Faturados	73.526,90
020.01.05	Simples	73.526,90
(=) 030	Receita Líquida	1.416.239,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	635.752,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	635.752,80
(=) 060	Lucro Bruto	780.487,07
(-) 070	Despesas Operacionais	550.008,15
070.02	Despesas Administrativas	550.008,15
(=) 110	Lucro Operacional	230.478,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	230.478,92
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	230.478,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	230.478,92

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Danilo Correia Moura
Titular/Administrador
CPF: 048.785.373-37

Ernesto Avelar Neto
Contador
CRC MA 008161/O-9
CPF: 648.273.56300





Fim





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2708001/20 21
FLS. 798
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANILO C MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 09:41 SOB N° 20210669101.
PROTOCOLO: 210669101 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103504344. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
DANILO C MOURA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

86

FOLHA 39

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1708001/20.21

FLS. 799

RUB. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e serviu de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : **DANILO C MOURA EIRELI**
Endereço : **RUA J, nº 27**
Bairro : **MARANHAO NOVO**
C.E.P. : **65061-430**
Cidade : **SÃO LUIS / MA**

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21600095476

Arquivado em 16/06/2016

C.N.P.J. nº 25.013.936/0001-88

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020

ERNESTO AVELAR NETO
Contador
C.P.F.: 648.273.563-00
R.G. : 272775940
C.R.C.: MA-008161/MA

DANILO CORREIA MOURA
Titular/Administrador
CPF: 048.785.373-37



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

87

JUCEMA

CPL - TRIZIDEIA DO VALLE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 800
RUB. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103507084 em 19/05/2021, protocolo 210685433. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DANILO C MOURA EIRELI
Número de Registro:	21600095476
CNPJ:	25013936000188
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04878537337	DANILO CORREIA MOURA	
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO	MA8161

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:19:24 SOB Nº 20210685433.
PROTOCOLO: 210685433 DE 18/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507084. NIRE: 21600095476.
DANILO C MOURA EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2021

DANILO C MOURA EIRELI

RUA J, Nº 27, BAIRRO: MARANHÃO NOVO CEP: 65.061-430

SAO LUIS / MA

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 16/06/2016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1708001/2021

FLS. 8001

RUB. _____

Nº do Registro: 21600095476

FOLHA : 0037

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.167.572,27}{80.544,53} \quad \text{ILG : } 26,91$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.037.572,27}{80.544,53} \quad \text{ILC : } 25,30$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.807.011,57}{80.544,53} \quad \text{ILS : } 22,43$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.368.410,13}{80.544,53} \quad \text{ILI : } 16,99$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.251.651,84}{80.544,53} \quad \text{ISG : } 40,37$$

89

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

DANILO C MOURA EIRELI

RUA J, Nº 27, BAIRRO: MARANHÃO NOVO CEP: 65.061-430

SAO LUIS / MA

CNPJ: 25.013.936/0001-88

PROC. 1708002/20 21

FLS. 802

RUB.

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 16/06/2016 Nº do Registro: 21600095476

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0038

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{80.544,53}{3.251.651,84} \quad \text{IEG} : 0,025$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{80.544,53}{3.171.107,31} \quad \text{ICT} : 0,025$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{1.084.079,57}{3.171.107,31} \quad \text{IGI} : 0,34186$$

ERNESTO AVELAR NETO

CONTADOR

C.P.F. : 648.273.563-00 RG : 272775940

C.R.C. : 008161/MA

DANILO CORREIA MOURA

EMPRESARIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 048.785.373-37

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 803
RUB. _____

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: Maranhão Novo, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430.

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Email: baymaemoura@gmail.com

Sócio Adm: Danilo Correia Moura

RG n.º: 000101507798-3

CPF: 048.785.373-37

Telefones: (98) 98204-9988

1) CONTEXTO OPERACIONAL

À empresa DANILO C MOURA EIRELI RUA J, Complemento: N.º: 27, Bairro: Maranhão Novo, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **13/02/2019**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

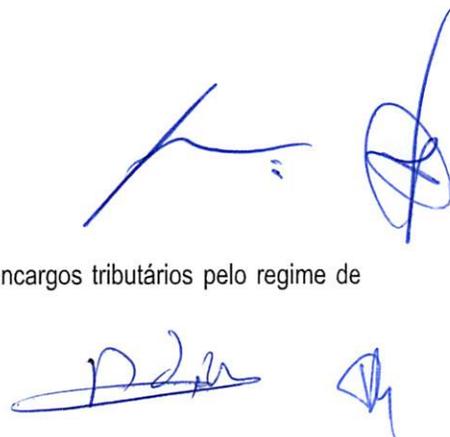
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está é optante da Tributação pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Conta	Descrição	01/01/2020 A 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.489.766,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.489.766,77
010.01.03	Vendas de Serviços	1.489.766,77
(-) 020	Deduções da Receita	73.526,90
020.01	Impostos Faturados	73.526,90
020.01.05	Simplex	73.526,90
(=) 030	Receita Líquida	1.416.239,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	635.752,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	635.752,80
(=) 060	Lucro Bruto	780.487,07
(-) 070	Despesas Operacionais	550.008,15
070.02	Despesas Administrativas	550.008,15
(=) 110	Lucro Operacional	230.478,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	230.478,92
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	230.478,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	230.478,92

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.251.651,84 D
1.01	Ativo Circulante	2.037.572,27 D
1.01.01	Disponibilidades	1.368.410,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.850,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.850,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.850,10 D
1.01.01.02	Bancos	1.360.560,03 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	535.360,03 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ Movimento	535.360,03 D
1.01.01.02.02	Poupanças	825.200,00 D
1.01.01.02.02.0001	Poupanças	825.200,00 D
1.01.03	Clientes	438.601,44 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	438.601,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	438.601,44 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	438.601,44 D
1.01.15	Estoques	230.560,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	230.560,70 D
1.01.15.01.01	Materiais Diversos Almoxarifado	230.560,70 D
1.01.15.01.01.0001	Materiais Diversos	230.560,70 D
1.07	Ativo não Circulante	1.214.079,57 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	130.000,00 D
1.07.00.07	Adiantamento a Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01.0001	Adiantamento a Sócios	130.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.084.079,57 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Maquinas e Instalações Industriais	1.000.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	53.285,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	27.215,20 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações Diversas	51.758,64 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	498.180,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	498.180,27 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	341.866,61 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	102.500,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis e Utensílios	18.041,42 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	18.375,67 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Instalações Diversas	17.598,57 C
Total Ativo		3.251.651,84 D

6) PASSIVO CIRCULANTE:

O passivo circulante está representado pelas contas:

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 805
RUB.

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.251.651,84 C
2.01	Passivo Circulante	80.544,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	80.544,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	47.950,60 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	47.950,60 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	47.950,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.593,93 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.737,15 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	965,85 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	920,60 C
2.01.01.03.01.0005	Pró-Labores a Recolher	3.000,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.850,70 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.856,78 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	17.856,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.171.107,31 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	3.051.107,31 C
Total Passivo		3.251.651,84 C

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	-	participação percentual
Daniilo Correia Moura		100,00%

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

São Luís /MA, 31 de Dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

33
Página 6 de 6

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/2021
FLS. 806
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANILO C MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021 08:33 SOB N° 20211129399.
PROTOCOLO: 211129399 DE 03/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106575080. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.
DANILO C MOURA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004306
Nome: ERNESTO AVELAR NETO CPF: 648.273.563-00
CRC/UF n.º MA-008161/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/12/2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 648.273.563-00 Controle : 1343.1657.1657.1657



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible text]

DATE: [Illegible text]

BY: [Illegible text]

SUBJECT: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



95

APÓLICE DIGITAL

junto
CPLS SEZOBUR OALS

PROC. 1708001/2021
FLS. 808
RUB. _____



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/10/2021 13:49:52

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538

Proposta: 3132285

Controle Interno (Código Controle): 802023025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DO TOMADOR: DANILO C MOURA EIRELI

CNPJ: 25.013.936/0001-88 - R J 27 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538
 Proposta: 3132285
 Controle Interno (Código Controle): 802023025
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto⁹⁶
 SEGUROS
 CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1708906/2021
 FLS. 809
 RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.798,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.798,85	04/10/2021	02/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/10/2021	11215196	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538
Proposta: 3132285
Controle Interno (Código Controle): 802023025
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/2021
FLS. 811
RUB. _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538
Proposta: 3132285
Controle Interno (Código Controle): 802023025
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto⁰⁹
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001 / 20 21
FLS. 812
RUB. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538
Proposta: 3132285
Controle Interno (Código Controle): 802023025
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/20 21

FLS. 813

RUB. _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538

Proposta: 3132285

Controle Interno (Código Controle): 802023025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto 102
SEGUROS

OP. TRIZIBELA DO VALE
PROC. 1708001 / 20 21
FLS. 814
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538

Proposta: 3132285

Controle Interno (Código Controle): 802023025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708 gol / 20 21

FLS. 815

RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538

Proposta: 3132285

Controle Interno (Código Controle): 802023025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001 / 20.21

FLS. 216

R'IB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538
 Proposta: 3132285
 Controle Interno (Código Controle): 802023025
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto
 SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/20.21

FLS. 817

RUB. _____

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538

Proposta: 3132285

Controle Interno (Código Controle): 802023025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001 / 20. 21

FLS. 818

R11B.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538

Proposta: 3132285

Controle Interno (Código Controle): 802023025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto¹⁰⁷
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/20 21

FLS. 820

RUB. _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538

Proposta: 3132285

Controle Interno (Código Controle): 802023025

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto¹⁰⁸
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001/20.21

FLS. 821

RUB. _____

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538
 Proposta: 3132285
 Controle Interno (Código Controle): 802023025
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000



CPL - TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 1708001/20 21
 FLS. 823
 RUB.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0342538
 Proposta: 3132285
 Controle Interno (Código Controle): 802023025
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0342538.000000

junto
 SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001 / 20 21

FLS. 824

R'IB. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0342538

 Local e Data

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 825.
RUB. _____

112



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_01102021_130443_176**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível, e outras menores e menos legíveis.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001/20 21 113
FLS. 826
RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_01102021_130423_071**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

(Assinaturas manuscritas em azul)

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

124

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1708001 / 20 21
FLS. 827
RUB



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	08/10/2021
Nosso Número	05489229
Número do Documento	11215196
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	140,00

Recibo do Pagador

Pagador
DANILO C MOURA EIRELI CNPJ: 25.013.936/0001-88
R J 27 65061430 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0342538

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000059 48922.901011 5 87670000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	08/10/2021
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	05489229
01/10/2021	11215196	NS	N	01/10/2021	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: com@receber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
DANILO C MOURA EIRELI CNPJ: 25.013.936/0001-88
R J 27 65061430 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0342538

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials in blue ink.

04/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 06:39:14
589505895 0020

125
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708002120
FLS. 828
RUB. _____

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DANILO CORREIA MOURA
AGENCIA: 5895-5 CONTA: 29.322-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000005948922901011587670000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

DANILO C MOURA EIRELI

CNPJ: 25.013.936/0001-88

NR. DOCUMENTO	100.401
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	04/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.133.0EC.984.831.ED2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos da Ouvidoria

nsu
[Handwritten signatures]

=====

O Seguro Auto do BB protege seu veiculo
garantindo comodidade, seguranca e beneficios.
Saiba mais em bb.com.br/seguros

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1708001/20 21
FLS. 829
RUB. _____

126

Handwritten signature and scribbles

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANILO C MOURA EIRELI			Protocolo: MAC2101454250
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600095476	CNPJ 25.013.936/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2016	Início de Atividade 16/06/2016
Endereço Completo Rua J, Nº 27, MARANHÃO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-430			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO TELHADOS E COBERTURAS) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DANILO CORREIA MOURA	CPF 048.785.373-37	Administrador S	Início do Mandato 14/06/2016
Dados do Administrador Nome DANILO CORREIA MOURA	CPF 048.785.373-37	Início do Mandato 14/06/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/09/2021	Número 20211129399	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 09:31:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKAGIFHX.



MAC2101454250

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DANILO C MOURA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101454321
NIRE 21600095476 CNPJ 25.013.936/0001-88			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo J, Nº 27, xxxxx, MARANHAO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-430			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211129399	03/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210998792	09/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210959770	23/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210669101	19/05/2021	BALANCO
002	20210070927	20/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210070927	20/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200592211	31/07/2020	BALANCO
002	20191222810	19/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190318139	02/05/2019	BALANCO
002	21600095476	05/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600095476	05/11/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180423550	20/06/2018	BALANCO
223	20171136152	21/08/2017	BALANCO
002	20170452611	18/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160454255	16/06/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200937089	16/06/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 09:31:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPGJTMB.



MAC2101454321

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



• OUTRAS COMPROVAÇÕES

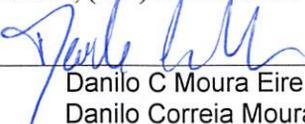


DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Danilo C Moura Eireli, com sede na Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, CNPJ nº 25.013.936/0001-88, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Danilo Correia Moura, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador
RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37

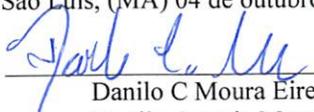
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

A empresa Danilo C Moura Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88, com sede Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preço nº 012/202, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37





TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

Senhor Presidente

A empresa Danilo C Moura Eireli, CNPJ nº 25.013.936/0001-88, sediada em Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, por intermédio de seu representante legal Sr. Danilo Correia Moura, portador da cédula de identidade nº 0346575620080 – SESP/MA e do CPF nº 048.785.373-37, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

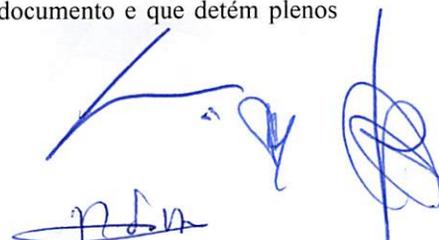
6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

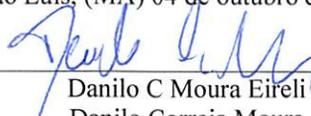
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.



Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, (MA) 04 de outubro de 2021.



Danilo C Moura Eireli
Danilo Correia Moura
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA
CPF Nº 048.785.373-37





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1708001 120.20
FLS. 838
RUB. _____ ✓

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

EMPRESA: DANILO C. MOURA EIRELI

CNPJ: 25.013.936/0001-88